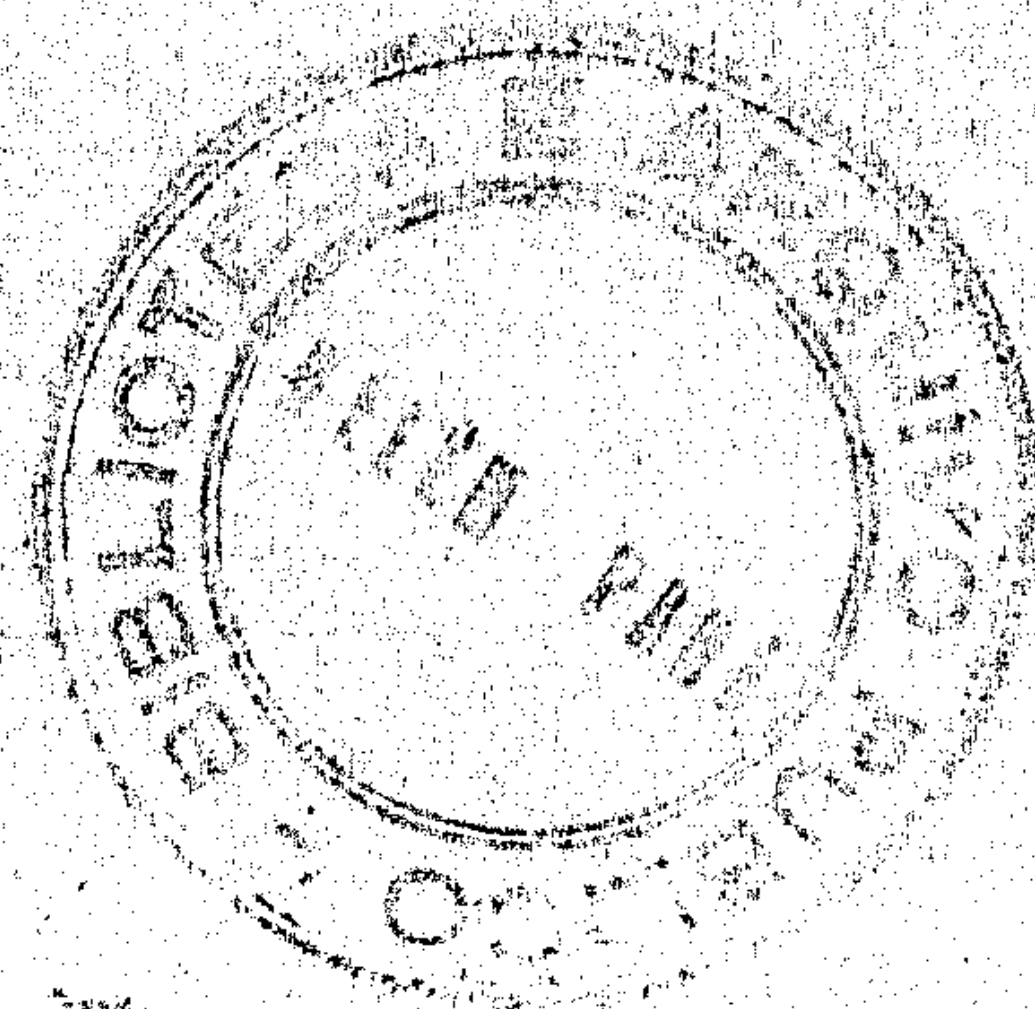




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.999

BELEM — QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exército DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PAGINAS

DECRETO — N. 9.081 — DECRETOS — do Governo do Estado

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRACÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, E PARECER DO CONSELHO FISCAL — da Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARA

ATO — da Universidade Federal do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Ns. 3, 4 e 5/75—DAA — da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

TERMO ADITIVO PJ-15/75 — do Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.—PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 9077 DE 03 DE
ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica nomeado, de acordo
com o art. 5.º da Lei n. 4.093 de 05 de
fevereiro de 1968, o Professor Wilton de
Queiroz Moreira para Membro do Con-
selho Estadual de Educação do Estado
do Pará com mandato de cinco (5) anos.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 03 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Dr. ANTONIO GOMES MOREIRA
JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

* Reproduzido por ter saído com incor-
reção no "D.O." N.º 22.996, de 5/04/75.
(G. — Reg. n. 1046).

* DECRETO N. 9078 DE 03 DE
ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica reconduzido, nos ter-
mos da Lei n. 4.093 de 05 de fevereiro
de 1968, pelo prazo de cinco (5) anos, a
partir de 08 de maio de 1975, o bacharel
em direito e professor José Valente Ri-
beiro para o exercício das funções de
Membro do Conselho Estadual de Edu-
cação.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 03 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Dr. ANTONIO GOMES MOREIRA
JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

* Reproduzido por ter saído com incor-
reção no "D.O." N.º 22.996, de 5/04/75.
(G. — Reg. n. 1046).

* DECRETO N. 9079 DE 03 DE
ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica reconduzido, nos ter-
mos da Lei n. 4.093 de 5 de fevereiro
de 1968, pelo prazo de cinco (5) anos, a
partir de 03 de abril de 1975, o Profes-
sor Francisco Antonio Bonifácio Guzzo
para o exercício das funções de Membro
do Conselho Estadual de Educação, co-
mo representante dos Diretores de En-
sino de 2.º Grau-Público.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 03 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Dr. ANTONIO GOMES MOREIRA
JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

* Reproduzido por ter saído com incor-
reção no "D.O." N.º 22.996, de 5/04/75.
(G. — Reg. n. 1046).

DECRETO N. 9081 DE 07 DE
ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará,
no uso de atribuições que por lei lhe
são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica cancelada a contar
de 1.º de março de 1975, a Gratificação
de Tempo Integral concedida através do
Decreto n. 5.207, de 03 de agosto de 1966,
ao Dr. Dorvalino Frazão Braga, ocupan-
te do cargo de Médico Psiquiatra, Nível
24, do Quadro Permanente, lotado no
Hospital Juliano Moreira da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 07 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde
Pública
(G. — Reg. n. 1091).

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, o bacha-
rel em direito Oswaldo Sabino de Frei-
tas, do cargo de Superintendente do Ins-
tituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1105)

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, o Eng.º
José da Silva Machado, do cargo de Pre-
feito Municipal da Estância Hidromine-
ral de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1105)

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1975

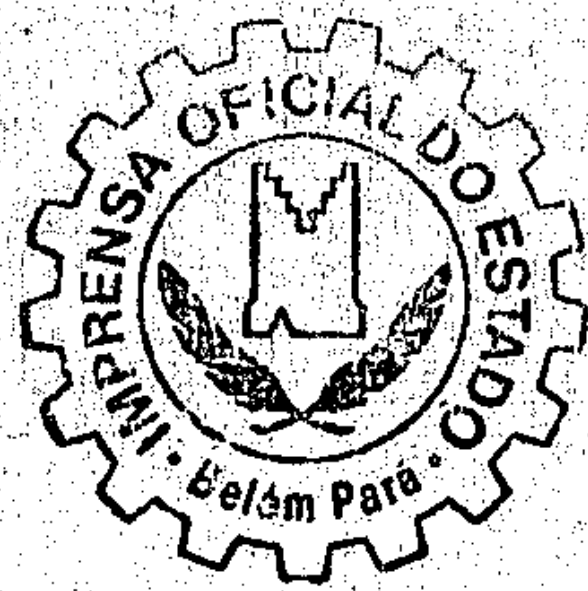
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art.
91, item XIV da Constituição Estadual
(Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.69)
e tendo em vista a aprovação da Assem-
bléia Legislativa do Estado, contida no
Decreto Legislativo n. 12, de 3 de abril
de 1975, o professor Acy de Jesus Ne-
ves de Barros Pereira, para exercer o
cargo de Superintendente do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, vago com a exonera-
ção, a pedido, de Oswaldo Sabino de
Freitas.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 1105)

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o artigo
91, item XIV da Constituição Estadual
(Emenda Constitucional n. 1, de
29.10.1969) e tendo em vista a aprovação
da Assembléia Legislativa do Estado,
contida no Decreto-Legislativo n. 14 de



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

N.º Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral	250,00	umenta	1,00
N.º avulso	2,00		
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

3 de abril de 1975, o doutor José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 1105)

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 91, item XIV da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 1, de 29.10.1969) e tendo em vista a aprovação da Assembleia Legislativa do Estado, contida no Decreto Legislativo n. 10 de 3 de abril de 1975, o Engenheiro Roberto Carrico Corrêa, para exercer o cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 1105)

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA

PÚBLICA

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Euclides de Freitas Filho, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, Símbolo SP.4, do Quadro Permanente, lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo
Cel. do Exerc. DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

**Secretário de Estado de Segurança
Pública**
(G. — Reg. n. 1071)

SECRETARIA DE ESTADO

DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Ilza Correa Vieira de Lima, diarista (E. Isolada de Santa Cruz — Bragança) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 8.1 a 7.4.75.

Ione Catarina Silva de Carvalho, diarista (E. E. de 1o. Grau C. C. Branco — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3710) a contar de 11.12 a 10.3.75.

Ana Pinheiro Guimarães, inspetor do Ensino Médio Superior (SEDUC) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 77) a contar de 4.2 a 4.5.75.

Alba da Silva Cordeiro, diarista (E. Isolada de Murutizal — Cametá) 60 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 19.2 a 19.4.74.

Antônia de Sousa Freitas, professor Regente (E. Agrupada Km. 2, Ramal do Prata — Igarapé-Açu) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 21.10 a 18.1.75.

Aldenora Sandra Peres Farias, professor (E. E. de 1o. Grau Santos Dumont — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 86) a contar de 12.1 a 11.4.75.

Anamaria Lobão da Silveira Cunha, professor (Central de Implementação — SEDUC) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3881) a contar de 16.12 a 15.3.75.

Adelia Pimentel de Jesus, diarista (E. de 1o. Grau C. Pimentel — Santarém Novo) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 30.3 a 27.6.74.

Antonieta Neronha Ribeiro, professor não titulada (E. E. Aureliana Monteiro — P. de Pedras) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 1.11 a 29.1.75.

Beneilda Rocha da Costa, professor (E. Regime de Convênio S. Agostinho — Capital) 60 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3837) a contar de 6.12 a 3.2.75.

Celia da Costa Rosa, diarista (E. E. de 1o. Grau Dr. Justo Chermont — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3791) a contar de 2.12 a 1.3.75.

Clorildes Santos de Oliveira, diarista (E. de 1o. Grau P. A. Cabral — Santarém) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 5.11 a 2.2.75.

Delta Barbosa Chagas, diarista (G. E. Leopoldina Guerreiro — Afuá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 30.6 a 27.9.74.

Eurita Celia Silva Miranda, diarista (E. Pública de Itapuã — Vigia) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 2.12 a 1.3.75.

Etelvina Góes de Vilhena, diarista (E. E. de 1o. Grau Prof. Basílio de Carvalho — Abaetetuba) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 20.11 a 17.2.75.

Jefferson José de Melo Cordeiro, Diarista (C. de Educação Especial) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3721 Diag. Codif. 490—519.9) a contar de 2.12 a 30.1.75.

José Jacob Oliveira da Silva, Diarista (Dep. de Atividades Auxiliares) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3722 Diag. Codif. 564) a contar de 9.12 a 7.1.75.

Josemilla Damous, Diarista (SEDUC, Munic. de Altamira) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3801 — Diag. Codif. U. 998.9—465—384) a contar de 27.11 a 5.1.75.

Luciola Pereira Freire, Professor (5a. Div. Regional de Educação — Santarém) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 4.11 a 3.12.74.

Leonor Gusman, Diarista (C.E.L. Sodré) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3350 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 4.11 a 3.12.74.

Leonice de Lourdes Ponte Souza Peixoto, Diarista (E.E. 1o. G. — J. Veríssimo — Capital) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 3744 Diag. Codif. 465—242) a contar de 15.11 a 29.12.74.

Maria de Lourdes Ramos Rodrigues, Diarista (E.E. 1o. G. — A. Porto — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 110 Diag. Codif. 455—339.1) a contar de 30.11 a 28.1.75.

Maria Sueli Souza Damasceno, Professor (E.E. 1o. G. — F. Ambrosio — Santarém) 15 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 5. a 20.10.74.

Maria Fátima de Melo, Professor (E.E. 1o. G. — Dr. M. Chermont — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3721 Diag. Codif. 300) a contar de 5.12 a 13.1.75.

Maria Teresa Costa Fagury, Professor (E.E. 1o. G. — J. Bonifácio — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3798 Diag. Codif. 590) a contar de 18.12 a 16.1.75.

Maria de Fátima Clemente Gonçalves, Professor (E.E. 1o. G. — A. Tamandaré — Capital) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 5.12 a 3.1.75.

Maria Sonia Campos Alves, Professor (E.E. 1o. G. — E.M. Matos — Santarém) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 5.11 a 4.12.74.

Maria Edna Ferreira Amorim, Professor (E.E. 1o. G. — Dr. Justo Chermont — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3833 Diag. Codif. 734.9—618) a contar de 10.12 a 18.1.75.

Hilda de Fátima Valente de Aguiar, Diarista (E.E. 1o. G. — G. Gurjão — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3823 Diag. Codif. 305.0—692.9) a contar de 4.11 a 2.1.75.

Joana Andrade da Silva, Professor (E.E. 1o. G. — Pe. L. Gonzaga — Bragança) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 5.11 a 4.12.74.

José Luis da Silva Pereira, Diarista (Munic. de Bragança, SEDUC) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 28.11 a 27.12.74.

Hercilia Esteves Leite, Professor não titulada (E.E. 1o. G. — C. Alves — P. Bel) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3733 Diag. Codif. 300) a contar de 27.11 a 25.1.75.

Hilda da Costa Oliveira, Diarista (E.E. 1o. G. — M.Z. Sales — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 126 Diag. Codif. 564—790) a contar de 14.11 a 12.2.75.

Isaura da Silva Alves, Servente (E.R.C.S.J. Batista — Icoaraci) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3776 Diag. Codif. 401—E496) a contar de 29.11 a 27.1.75.

Benedita Peres Duarte, Professor (E.E. 1o. G. — C. Guimarães — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3715 — Diag. Codif. 637.9) a contar de 21.11 a 20.12.74.

Bonifácia da Cunha Araújo, Diarista (E.E. 1o. G. — P.J. Viana — Coqueiro) 90 dias (LTS) (laudo médico n. 3708 Diag. Codif. 300.4) a contar de 31.12 a 28.2.75.

Maria dos Santos Bouth, Diarista (E.E. 1o. G. — Madre Imaculada — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 13.8 a 10.11.74.

Maria Leonor Monteiro Soares, Diarista (E. Isolada Ma. Gaspar — Muang) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 27.8 a 24.11.74.

Maria Gorette Rodrigues Alves, Diarista (E.E. Pres. Costa e Silva — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 2792) a contar de 14.9 a 12.12.74.

Maria Meireles da Silva, Diarista (E.E. 1o. G. — Profa. Ma. Valmont — Alenquer) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 22.10 a 19.1.75.

Maria Darlinda Luz Quadros, Professor (E.E. 1o. G. — Profa. Argentina Pereira — Bragança) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 11.9 a 9.12.74.

Maria das Graças Paixão, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3807) a contar de 13.12 a 12.3.75.

Maria Carmen dos Santos Pimentel, Diarista (E.E. 1o. G. — J. de Alencar — Santarém) 60 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 21.9 a 19.11.74.

Maria de Fátima Freitas Duarte, Professor (E.E. 1o. G. — P. de Brito — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 3829) a contar de 30.11 a 28.1.75.

Maria de Nazaré Silva Rendeiro, Professor (Dep. de Pessoal da SEDUC) 90 dias de licença repouso (laudo médico n. 83) a contar de 14.1 a 13.4.75.

Maria Ligia Miranda Duarte, Professor Regente (E.E. 1o. G. — Frei Danel — Capital) 90 dias de licença repouso (laudo médico n. 3732) a contar de 30.11 a 27.2.75.

Maria de Lourdes Lima, Diarista (G. E. Dep. Charles Assad — Bonito) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 18.9 a 16.12.74.

Maria das Graças Lobato Costa, Diarista (E.E. 1o. G. — Sto. Afonso — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 51) a contar de 23.12 a 22.3.75.

Maria de Nazaré Maciel Fontoura, Diarista (C. de Educação Especial) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3727) a contar de 21.11 a 18.2.75.

Maria Ivone Trindade de Araujo, Professor (E.E. 1o. G. — Profa. Donatila Lopes — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3787) a contar de 4.1. a 3.4.75.

Minhonete de Azevedo e Souza, Diarista (E. Isolada de Mancal — M. Alegre — Prainha) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 2.11 a 30.1.75.

Mauricea Serique Carneiro, Professor (E.E. 1o. G. — Profa. Graziela M. Ribeiro — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3741) a contar de 12.12 a 11.3.75.

Nilson Sampaio da Silva, Professor Regente (E.E. 1o. G. — S. Dumont — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 87) a contar de 21.11 a 19.1.75.

Neusa Silveira dos Santos, Diarista (E.E. Ezeriel Mônico — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 19.11 a 16.2.75.

Raimunda dos Santos Sousa Rodrigues, Professor (Dep. de Apoio Educ. Cult. e Desp. — SEDUC) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 85) a contar de 15.1 a 14.4.75.

Raimunda Sousa Amazonas, Professor (E.E. 1o. G. — B. do Tapajós — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 1.10 a 29.12.74.

Raimunda Macedo de Souza, Diarista (E. Municipal de S. Miguel — Aveiro) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 23.9 a 21.12.74.

Rosalir Xavier Belo, Diarista (E.E. 1o. G. — José de Alencar — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 30.10 a 27.1.75.

Rosalba da Conceição Monteiro, Professor (E.E. 1o. G. — Virginia A. da Cunha — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 79) a contar de 28.1 a 27.4.75.

Rosa Maria Martins Noronha, Professor não titulada (E.E. 1o. G. — Dr. Stelio Maroja — Capital) 60 dias de licença repouso (laudo médico n. 3813) a contar de 18.12 a 15.2.75.

Ruth Léa da Cunha Cavalcante, Diarista (E.E. 10. G. — Frei Daniel — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 3716) a contar de 24.11 a 22.1.75.

Sílvia Garcia dos Santos, Diarista (E. de 10. G. — Eduardo Angelim — Aveiro) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 1.11 a 29.1.75.

Solange Thulia Leite Ferreira, Professor (E. Paroquial S. Francisco — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 14.10 a 11.1.75.

Sofia Paixão de Carvalho, Professor não titulada (E.E. 10. G. — D de

Caxias — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3815) a contar de 19.12 a 18.3.75.

Yolanda França de Lima, Professor (E.E. 10. G. — Ruth Passarinho — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 3852) a contar de 20.12 a 19.2.75.

Vanda Maria Malcher, Professor Regente (E. de 10. G. — Dr. Romualdo de Seixas — Cametá) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 20.10 a 26.01.75.

Wilma Luzia Tavares, Diarista (E. de 10. G. — M. Mancio — Bragança) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.11 a 1.2.75.

Maria Laci de Almeida Silva, Inspector de Alunos (E.R. de Açaitua — V. seu) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 31.10 a 29.11.74.

Rosomiro Felix Saldanha de Vasconcelos, Motorista (SEDUC) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3760, Diag. Codif. 590) a contar de 12.12 a 10.1.75.

Rosilda Louçard Martins Alves, Diarista (E.E. 10. G. — L. de Maria — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3755, Diag. Codif. Y.34.9) a contar de 3.11 a 12.12.74.
(G. — Reg. n. 371)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 246

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando o expediente formulado pelo Presidente da Comissão de Inventário, Antonio José Maria Huet de Bacelar, instituída pela Portaria n. 49 de 09 de janeiro de 1975.

RESOLVE

Prorrogar por mais de 30 dias a contar de 25 de março de 1975, o prazo de entrega dos trabalhos da Comissão de Inventário, encarregada de fazer o levantamento geral de todos os bens móveis existentes na Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 248

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores Ney Gonçalves de Mendonça, Matrícula n. 202.344, Engenheiro respondendo pela Divisão de Engenharia Sanitária, Antonio José Maria Huet Bacelar, Matrícula n. 202.136, Assessor Técnico de Odontologia e Alberto Madureira Cristino, Matrícula n. 209.719, Diretor do Departamento de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento das licitações (Concorrências Tomadas de Preço e Convites) a serem realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o 2.º trimestre de 1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 252

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando o expediente formulado pelo servidor — Wladimir Pinto de Souza Braga, protocolado nesta Secretaria sob o n. 002765 de 21 de fevereiro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, o servidor Wladimir Pinto de Souza Braga, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 226.080, das funções de Farmacêutico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 253

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do expediente do servidor — Sebastião Nascimento Pinheiro, Guarda-Sanitário encaminhado a esta Secretaria através Mem. n. 10/75, de Chefe da Unidade Mista de Salinópolis, protocolado nesta SESPA sob o n. 004742 de 25 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1975, o servidor Sebastião Nascimento Pinheiro, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 209.785, das

funções de Guarda-Sanitário que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 254

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 03 de abril de 1975, o servidor Luiz Otávio Machado Maciel, diarista sem estabilidade, matrícula n. 232.780, das funções de Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria, por não serem mais necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 256

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores José Maria Dias Mesquita, Chefe do Laboratório Central, matrícula n. 206.463, Octávio Paulo Cabral Wanzeller, Diretor da Divisão de Higiene da Alimentação, matrícula n. 202.225, Ney Gonçalves de Mendonça, respondendo pela diretoria da Divisão de Engenharia Sanitária, matrícula n. 202.344, Luiz Otávio Ribeiro da Fonseca, Médico, matrícula n. 233.914 e Sábino Alves Caldas, Laboratorista, matrícula n. 226.603, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de elaborar o levantamento das necessidades de pessoal e material para a montagem das Seções de Bromatologia e Bacteriologia do Laboratório

Central, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de cinco (5) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 257

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor — Luiz de Gonzaga Souza Terra, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005029, de 01 de abril de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 03 de abril de 1975, o servidor Luiz de Gonzaga Souza Terra, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 229.234, das funções de Assistente Social que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 258

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora — Maria Lúcia da Silva Pinho, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005148, de 02 de abril de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, a servidora Maria Lúcia da Silva Pinho, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 232.470, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 259

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor — Antonio Jorge Marques, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005191, de 02 de abril de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, o servidor Antonio Jorge Marques, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 231.310, das funções de Motorista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 260

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Ely Caldeira Fernandes, Assistente Social, encaminhado a esta Secretaria através ofício n. 59/75, do Diretor do Hospital Juliano Moreira, protocolado nesta SESPA sob o n. 004664, de 24 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, a servidora Ely Caldeira Fernandes, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 232.210, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 261

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora — Maria de Nazaré Fonseca, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005241, de 03 de abril de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 03 de abril de 1975, a servidora Maria de Nazaré Fonseca, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 226.574, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 262

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora — Maria de Nazaré Azevedo Damasco de Andrade, Assistente Social, encaminhado a esta Secretaria através Ofício n. 18/75, do Diretor do Centro de Saúde "Oswaldo Cruz", protocolado nesta SESPA sob o n. 004586, de 21 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01

de abril de 1975, a servidora Maria de Nazaré Azevedo Damasco de Andrade, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 219.687, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 263

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Rosemary Nascimento Mendes, Assistente Social, encaminhado a esta Secretaria através Ofício n. 17/75, do Diretor do Centro de Saúde "Oswaldo Cruz", protocolado nesta SESPA sob o n. 004585, de 21 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, a servidora Rosemary Nascimento Mendes, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 228.426, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 264

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor José Maria da Silva Barbosa, protocolado nesta Secretaria sob o n. 004809, de 26 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de março de 1975, o servidor José Maria da Silva Barbosa, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 227.644, das funções de Atendente que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 265

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora — Maria José Coelho Mendes Barreto, protocolado nesta Secretaria sob o n. 004587, de 21 de mar-

ço de 1975, em que solicita dispensa de suas funções.

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, a servidora Maria José Coelho Mendes Barreto, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 231.237, das funções de Assistente Social que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 266

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora — Bernadete de Lourdes Amaral Siqueira Mendes, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005.208, de 03 de abril de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1975, a servidora Bernadete de Lourdes Amaral Siqueira Mendes, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 231.261, das funções de Escrevente Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

PORTARIA N. 267

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Elizete Ferreira do Nascimento, protocolado nesta Secretaria sob o n. 004223, de 18 de março de 1975, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de março de 1975, a servidora Elizete Ferreira do Nascimento, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 229.230, das funções de Instrumentadora Dental que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1975.

— Dr. MANUEL AYRES —

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 1823 — Dia: 10/04/75).

SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 483 DE 18 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Waldemar Marialves de Melo, Servente, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria, referente ao exercício de 1974, de acordo com o Art. 90 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 18 de março a 17 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 484 DE 19 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

Determinar que a partir desta data, deixa de responder pelo expediente do Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas, o funcionário José Maria Veras, ocupante efetivo do cargo de Datiloscopista de 1.ª classe.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 485 DE 20 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

buições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

R E S O L V E:

Designar o funcionário Stenio Amorim de Melo, Datiloscopista de 2.ª classe, para responder pelo expediente do Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 486 DE 21 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — que o Decreto n.º 6557, de 28 de fevereiro de 1969, do Exm.º Sr. Governador do Estado, foi aprovada a Tabela para pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Lei 4296, de 20 de dezembro de 1968;

CONSIDERANDO: — que nos termos do art. 5.º, § 3.º do mencionado Decreto n.º 6493-A, uma vez aprovada a Tabela em apreço, caberá ao Dirigente do Órgão baixar os respectivos atos em relação aos servidores com direito a citada vantagem;

R E S O L V E:

Sustar os efeitos financeiros da Portaria n.º 525 de 06 de maio de 1974, quanto à concessão da Gratificação de Representação de Gabinete ao Sr. José Maria Veras, Chefe de Serviço, respectivamente em virtude do mesmo haver deixado o exercício dessa função.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 487 DE 21 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

buições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — que o Decreto n.º 6557, de 28 de fevereiro de 1969, do Exm.º Sr. Governador do Estado, foi aprovada a Tabela para pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Lei 4296, de 20 de dezembro de 1968;

CONSIDERANDO: — que nos termos do art. 5.º, § 3.º do mencionado Decreto n.º 6493-A, uma vez aprovada a Tabela em apreço, caberá ao Dirigente do Órgão baixar os respectivos atos em relação aos servidores com direito a citada vantagem;

RESOLVE:

Declarar que faz jus a Gratificação de Representação de Gabinete, a contar de 26 de março de 1975, ao servidor de Gabinete desta Secretaria.

<i>Cargo ou Função</i>	<i>Gratificação Mensal</i>
------------------------	----------------------------

Chefe do Serviço de I. C. P. T. STENIO AMORIM DE MELO Cr\$ 400,90 De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.	De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
--	--

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1030)

PORTARIA N.º 488 DE 24 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária Maria das Graças Araújo da Silva, Escrevente da Ilustração Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, referente ao exercício de 1975, de acordo com o Art. 90 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 24 de março a 23 de abril do corrente ano.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 489 DE 24 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 308-DA, datada de 03 de fevereiro de 1975, que readmitiu o Sr. Carlos Alberto Nogueira da Silva, como Vigia, quando deveria ser na função de Continuo, Ref. I, nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n.º 52 de 22 de maio de 1969, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e Sessenta e Três Cruzeiros e Vinte Centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1975, conforme Portaria de admissão n.º 665-DA de 28 de setembro de 1973.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 490 DE 26 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário José Maria de Souza Castro, Motorista, Ref. VIII, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria, referente ao exercício de 1974, de acordo com o Art. 90 da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, a contar de 26 de março a 25 de abril do corrente ano.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1061)

PORTARIA N.º 491 DE 26 DE MARÇO DE 1975.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA — Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

R-E-S-O-L-V-E:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, o prazo da Portaria n.º 233, de 24 de janeiro de 1975, que constituiu uma Comissão para instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade funcional dos funcionários Jair Guimarães Filho e Bianor Barata Ferreira, de conformidade com o que preceitua o art. 198 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1061)

PORTARIA N.º 499 — DE 03 DE ABRIL DE 1975.

Cel. Dirceu Bittencourt de SA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE:

Dispensar a pedido o funcionário LUCIVAL GONÇALVES DE ALCANTARA, do cargo de Agente de Polícia da Capital Ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1089)

Polícia Civil - Delegacia Geral

PORTARIA N.º 116 DE 6 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 1.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por quinze (15) dias sem prejuízo do serviço o funcionário Raimundo Salvador Batista dos Santos, Escrição de Polícia de 3.ª classe, símbolo ESP-3, por ter agido de maneira incorreta, consoante o que ficou apurado em sindicância instaurada no dia 30 de janeiro de 1975, na Assessoria da Delegacia Geral desta Secretaria.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1069)

PORTARIA N.º 117 DE 6 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias sem prejuízo do serviço, os funcionários Raimundo da Silva Bronze e Fernando da Conceição Santana, Guarda Civil de 3.ª classe, optante pelo quadro em extinção.

• Agente de Polícia, por terem faltado ao serviço do Distrito Central do dia 01/02 do corrente mês sem motivo justificado, conforme comunicação do Sr. Amélio da Silva Albuquerque, Delegado de Plantão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 118 DE 6 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar o Bel. João Francisco Lins Maciel Borges, para responder pelo expediente da Delegacia de Furtos e Roubas, durante a ausência de seu Titular, Pedro Monteiro dos Santos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 119 DE 12 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar Nelson José Marques da Silva, Comissário de Polícia de 3.ª classe, símbolo MSP-3, para seguir em diligência policial até a cidade de São Miguel do Guamá, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 120 DE 12 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar Ronaldo Hélio de Oliveira e Silva, Comissário de Polícia de 3.ª Classe, símbolo MSP-3, para seguir em diligência Policial até a cidade de Paragominas, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 121 DE 12 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de licença-ano, ao funcionário Paulino Gemaue de Miranda Filho, Escrivão de Polícia de 2.ª Classe, símbolo ESP-2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, de conformidade com o que preceitua o art. 85, item III, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, em virtude do falecimento de sua genitora Francisca Flexa de Miranda, ocorrido em sua residência, às 3 horas do dia 11 de março do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 122 DE 12 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Eduardo

Flávio de Lacerda Marçal, Comissário de Polícia de 3.ª Classe, símbolo MSP-3, referente ao exercício de 1974, de acordo com o art. 90 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 05 de março a 04 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 123 DE 13 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Determinar que, a partir desta data, os presos só serão recolhidos aos quadros especiais do Distrito Central, após conhecimento por parte do Delegado Geral ou Secretário de Estado de Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 124 DE 13 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir os Comissários de 2.ª e 3.ª Classes Willians dos Santos Lima de 8.º Distrito Policial (Marco), para o 2.º Distrito Policial (Estrada Nova) e deste para aquele, Milton Brandão de Mendonça.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 125 DE 13 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 84 de 14 de fevereiro de 1975,

que suspendeu por seis (6) dias sem prejuízo do serviço, o funcionário Lauro Martins Viana Neto, Comissário de 3.ª Classe, consoante o que ficou apurado em sindicância.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 126 DE 14 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Nonato Trindade, Motorista, Ref. VIII, para seguir em diligência até a Cidade de Paragominas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1059)

PORTARIA N.º 128 DE 18 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar José Maria Medeiros, Agente de Polícia da Capital, Ref. III, para seguir em diligência até o Município de Tucuruí, a disposição da Fundação Nacional do Índio.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 129 DE 19 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Transferir os Escrivães Domingos Melo da Silva e Lauro Edson Pimentel de Sena, o primeiro do 12.º Distrito Policial (Marambaia) para a Delegacia do Interior e o último da Delegacia do In-

terior para o 12.º Distrito Policial (Marambaia).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 130 DE 19 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar o Bel. Lélio Rallson Dias de Alcântara, para responder pelo expediente da Delegacia de Entorpecentes, durante a ausência de seu Titular Waldemir Teixeira.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 131 DE 20 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao funcionário Adilson Renato Bentes Mercez, Comissário de Polícia de 3.ª Classe, símbolo MSP-3, referente ao exercício de 1973, de acordo com o Art. 90 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 20 de março a 19 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 132 DE 21 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 59, datada de 30/01/75, que concedeu

férias regulamentares ao funcionário Carlos Alberto Machado Rufino, Comissário de 3.ª Classe, símbolo MSP-3, para 30 dias de férias, referente ao exercício de 1973, devendo ser considerado o período de 1.º de fevereiro a 2 de março, para gozo da mesma.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 133 DE 24 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar Melchiades de Souza Paulis, Comissário de Polícia de 1.ª Classe, símbolo MSP-1, para seguir em diligência policial até o Município de Altamira, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1060)

PORTARIA N.º 134 DE 25 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar Cristovam Rodrigues, Guarda de Trânsito, atualmente prestando serviços como Investigador, para seguir em diligência até o Município de Santo Antonio de Tauá, escoltando um preso de Justiça.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1061)

PORTARIA N.º 135 DE 25 DE MARÇO DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Todo e qualquer funcionário da Polícia Civil, só poderá se ausentar da Sede da Capital, durante a Semana Santa, após autorização do Delegado Geral.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral

(G. — Reg. n. 1061)

PORTARIA N.º 136 DE 26 DE MARÇO
DE 1975.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Lotar José Maria Veras, Datiloscopista de 1.ª classe, no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1061)

PORTARIA N.º 137 DE 26 DE MARÇO
DE 1975

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES — Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n.º 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE:

Designar Daniel Luiz Soares, Comissário de Polícia de 2.ª Classe, símbolo MSP-2, para instaurar sindicância, a fim de apurar fatos relacionados com a denúncia do Sr. Antonio Estácio Filho, contra o Comissário Francisco de Assis de Souza Mazzini.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado - Geral
(G. — Reg. n. 1061)

AGRICULTURA

HOMOLOGAÇÕES

Homologações proferidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de Compra de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Marabá, em que são Requerentes:

Processo n. 1543/74, de 04.03.74 —
Diva Dutra Alves Amorim
Processo n. 0769/74, de 01.02.74 —
Luis Carlos de Assumpção
Processo n. 0770/74, de 01.02.74 —
Hélio Guimarães Proença

Homologação as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTOC para os ulteriores legais.

Belém, 14 de novembro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO

GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1067)

ANÚNCIOS

HOTÉIS NORTE DE TURISMO, S. A.

C.G.C. — 04.947.008/0001

Reg. EMBRATUR N. 116

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, PARACER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1974

Prezados Acionistas:

Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, apresentamos a vossa apreciação o Balanço Geral e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974.

As peças contábeis revelam que ainda não iniciamos a execução do projeto, pelas mesmas razões apresentadas no exercício anterior.

Permanecemos a disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que desejar, e agradecemos a colaboração prestada pelos membros do Conselho Fiscal, e a todos que nos tem incentivado a prosseguir neste empreendimento.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terrenos, construção civil, gastos de organização e funcionamento 1.648.758,34

DISPONÍVEL

Caixa 18.641,66

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Acionistas c/c Capital	312.600,00	
Capital a Subscrever	4.620.000,00	4.932.600,00
		Cr\$ 6.600.000,00

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

CAPITAL — Subscrito	1.667.400,00
Capital a Subscrever	4.932.600,00
	Cr\$ 6.600.000,00

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

Presidente — CPF 000.417.502

ELIAS SALAME DA SILVA

Diretor — CPF 000.462.132

REINALDO JOSÉ GONÇALVES — Contador

CRC-PA 2248 — CPF 004.429.332

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento as determinações Legais e Estatutárias, declaramos que verificamos os documentos referentes ao exercício de 1974, da firma HOTÉIS NORTE DE TURISMO, S. A., e encontramos tudo em perfeita ordem, e recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 10 de março de 1975

aa) Haroldo Honci Habber

Fuad Michel Ragi

Gallano Cel

(Ext. Reg. n. 1819 — Dia — 10.4.75)

LOMASA COMÉRCIO S. A.

C.G.C. 05.028.048/0001

Fundo Reserva Legal	785,00	
Fundo p/Aumento Capital	14.918,76	
Fundo Manutenção Capital Giro	31.189,00	46.892,76

Cr\$ 127.902,23

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1974

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as determinações Legais e Estatutárias, apresentamos a vossa apreciação o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1974.

A fim de consolidar nosso Capital de Giro, e obtermos melhores resultados, lançamos os resultados na conta Fundo para Aumento de Capital, que esperamos ainda efetuarmos neste exercício.

Expressamos nossos agradecimentos a todos que colaboraram para o êxito de nossa missão em especial aos membros do Conselho Fiscal e nossos auxiliares, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Belém, 03 de março de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**A T I V O****IMOBILIZADO**

Instalações, Móveis e Utensílios ..	9.306,94	
Imobilizações financeiras	5.791,00	
Bens c/ reavaliação	16.260,72	31.358,66

DISPONÍVEL

Caixa	4.593,10	
-------------	----------	--

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Mercadorias Gerais	212.495,00	
--------------------------	------------	--

CONTAS COMPENSAÇÃO

Contratos de Seguros	120.000,00	
Ações Caucionadas	3.000,00	123.000,00

Cr\$ 371.446,76

P A S S I V O**IAO EXIGÍVEL**

CAPITAL	66.000,00	
Reservas	104.642,00	170.642,00

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a Pagar	77.788,89	
Retenção Imposto Renda	15,81	77.804,70

CONTAS COMPENSAÇÃO

Valores Segurados	120.000,00	
Caução da Diretoria	3.000,00	123.000,00

Cr\$ 371.446,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**D E B I T O**

Despesas gerais	49.383,24	
Despesas Tributárias	17.308,72	
Encargos sociais, salários	15.317,51	81.009,47

C R É D I T O

Lucro na conta Mercadorias		
Gerais	126.441,94	
Outras receitas	1.460,29	Cr\$ 127.902,23

Belém, 31 de dezembro de 1974

aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

Presidente — CPF 000.417.502

ELIAS SALAME DA SILVA

Diretor — CPF 000.462.132

CHARLES FARID ELIAS MASSOUD

Diretor — CPF 000.417.692

REINALDO JOSE GONCALVES — Contador

CRC-PA 2248 — CPF 004.429.332

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as exigências Legais e Estatutárias, verificamos a documentação e contas de LOMASA COMERCIO S. A., referentes ao exercício de 1974, e encontramos tudo em perfeita ordem, e recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral

Belém, 10 de março de 1975

aa) Dr. Haroldo Honci Habber

Galiano Cei

Foad Michel Ragi

(Ext. Reg. n. 1807 — Dia — 10.4.75)

BALSA — Agro-Pecuária Barra Longa S.A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****C O N V O C A Ç Ã O**

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas em sua sede social à R. XV de Novembro, 226 — 10º andar sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a—leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974;

b—reeleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários;

c—reeleição da Diretoria para o próximo biênio;

d—outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1975.

FABIO BRUNO FAZZANESE

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1778 — Dias — 8, 9 e 10.04.1975)

GALLIANO CEI**INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**

Cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Ordinária de GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., realizada em 17 de março de 1975.

As dezoito horas (18,00) do dia dezoisete (17) de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., em seu Escritório Central, à Trav. Marquês de Pombal, n. 44, nesta cidade, contando com mais de dois terços (2/3) do capital social da empresa. Por indicação dos presentes assumiu a presidência o acionista, Sr. Galliano Cei, o qual convidou a mim, Nena Geruza Cei, para secretariar a reunião, ao que aceitei. Em seguida solicitei-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no jornal "A Província do Pará", nos dias 7, 8 e 9 do corrente e no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 8, 11 e 12 deste mês, assim redigido: GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Convido os senhores acionistas de GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 18,00 horas do dia 17 deste mês, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal, n. 44, nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Belém, 06 de março de 1975. a) Galliano Cei — Presidente. Dando seguimento aos trabalhos, o sr. Presidente colocou à disposição dos acionistas os documentos que tratam o item "a" da convocação, que foi lido por mim tendo sido o lucro líquido do exercício no valor de Cr\$ 414.162,41 (quatrocentos e quatorze mil cento e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), cuja distribuição, dentro das normas estatutárias, a Diretoria assim propunha: Fundo de Reserva Legal — Cr\$ 20.708,00 (vinte mil, setecentos e oito cruzeiros); Dividendos — Cr\$ 129.413,40 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) e Fundo para Aumento de Capital — Cr\$ 264.041,01 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e um cruzeiros e um centavo). Em seguida, foi lido o parecer do Conselho Fiscal que se manifestou da seguinte maneira: Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de GALLIANO CEI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., reunidos para apre-

ciarmos o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", desta Empresa, conforme determina a Lei das Sociedades Anônimas, examinamos os documentos contábeis e constatamos a veracidade com que se reflete o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas". Assim somos de parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral que será realizada oportunamente. Belém, 3 de fevereiro de 1975 aa) Gumerindo Rodrigues Cezário, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou à apreciação dos acionistas o assunto e como não houvesse quem se manifestasse, foi o mesmo posto em aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade as contas da Diretoria do exercício de 1974. Na segunda parte do expediente que se refere à eleição da Diretoria para o exercício de 1975 a 1979 e Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975, o acionista Cesar Américo Cei apresentou a seguinte chapa: Diretor-Presidente — Galliano Cei; Diretor Vice-Presidente — Alice Teixeira Cei, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, à Travessa Marquês de Pombal, n. 44, sendo portadores das carteiras de identidade n. 9.069, fornecida pelo Ministério da Guerra e n. 857.436, fornecida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), respectivamente e CPE n. 001.034.702; Diretora Secretária — Nena Geruza Cei, brasileira, solteira, contadora, carteira de identidade n. 697.729, da SEGUP e CRC-Pa. 2752 residente nesta cidade, à Travessa Marquês de Pombal, n. 44 e CPF 033.257.332 e Diretor Comercial e Industrial, o acionista Olinto Alfredo Cei, brasileiro, solteiro, bacharel em Administração de Empresas, residente em Belém, à Travessa Marquês de Pombal, n. 44, carteira de identidade n. 696.891, fornecida pela SEGUP e CPF n. 023.955.842. Em seguida apresentou a chapa para eleição do Conselho Fiscal, como membros efetivos os seguintes: — Gumerindo Rodrigues Cezário, brasileiro, casado, contabilista, registro no CRC-Pa. n. 2215 e CPF 003.009.182, residente nesta cidade, Leonel dos Santos Cordeiro, brasileiro, residente nesta cidade, Joaquim Duarte Ribeiro, brasileiro, residente nesta cidade, como suplentes os senhores Antonio Sanches Peres, Antonia de Souza Teixeira e João Rôlla Aguiar. De acordo com a proposta apresentada pelo mesmo acionista os honorários da Diretoria seria o seguinte: Diretor-Presidente — Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais; Diretor Vice-Presidente — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); Diretora Secretária — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e Diretor Comercial-Industrial — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. Ainda propunha que o "Pro Labor" de cada membro efetivo do Conse-

lho Fiscal fosse de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais. O Sr. Presidente colocou o assunto em apreciação, dando permissão a qualquer acionista que quisesse se manifestar a respeito. Verificando que não houve manifestação sobre a matéria, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi colocada a palavra à disposição dos presentes e como não houvesse quem quisesse se manifestar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo espaço de trinta minutos, para que fosse redigida a presente ata. Voltando a se reunir, foi procedida a leitura da mesma, que foi por todos aprovada e assinada, tendo sido extraída 5 vias de igual teor para os devidos fins.

Belém, 17 de março de 1975.

Nena Geruza Cei

Secretária

aa) Galliano Cei, Alice Teixeira Cei, Olinto Alfredo Cei, Galliano Cei Junior, Jose Aurélio Cei, Cesar Américo Cei, Túlio Roberto Cei, Glauco Mauro Cei, Bruno Sérgio Cei, Berlinghieri Filho Alves Cei, Maria das Graças Pastana, Maria Teixeira Nogueira e Raimundo Nogueira Neto.

CARTÓRIO DOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Nena Geruza Cei.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 03 de abril de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 1955-56, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 573/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 04 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1817 — Dia 10.4.75)

FIBRASA — AGRO — INDUSTRIAL E PECUÁRIAS S. A.

CGC. (MF) N. 04.970.836.0001-70

Ata da Assembleia Geral Ordinária,

Realizada no dia 06 de março de 1975.

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, às 9

horas, na sede Social à Avenida Bernardo Sayão n. 138, reuniu a Assembléia Geral Ordinária de FIBRASA — Agro-Industrial e Pecuária S. A., conforme os Anúncios de Convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro p. findo cujo, teor é o seguinte: — FIBRASA — Agro-Industrial e Pecuária S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na Sede Social à Avenida Bernardo Sayão número 138, às 9 horas do próximo dia 6 de março, para deliberar sobre o seguinte: a) Exame e aprovação das Contas referentes ao exercício de 1974; b) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando os respectivos honorários; c) O que ocorrer. — Belém (PA), 25 de fevereiro de 1975. (a) Cândido Martins Gomes (Presidente) — Cumprindo o que estabelece o Artigo 29 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Sr. Cândido Martins Gomes que convidou o Acionista Sr. Valdemiro Aguiar Martins Gomes para secretariar os trabalhos. Instalada a Mesa, pediu o Sr. Presidente que fosse procedida a leitura do Anúncio dos Documentos à disposição dos Srs. Acionistas referente ao Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 9, 10 e 11 de janeiro p. passado, e em seguida declarou que achando-se presentes 7 (sete) Acionistas representando 969.700 (novecentas e sessenta e nove mil e setecentas) ações Ordinárias, conforme constava do "Livro de Presença" que naquele momento encerrava, apondo-lhe a sua assinatura, estava a Assembléia legalmente constituída para deliberar sobre a matéria da sua convocação. Para conhecimento de todos, o Sr. Presidente mandou entregar a cada um dos Acionistas presentes, um Exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará n. 22.971, edição de 27 de fevereiro último, que publicou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1974, dando ampla liberdade para que a Assembléia apreciasse e discutisse o assunto relacionado com o item "a" do Anúncio de Convocação. Pediu a palavra o Acionista Sr. Valdemiro Martins Gomes com a finalidade de esclarecer algumas dúvidas, e após terem sido prestados todos os esclarecimentos, foram as respectivas Contas postas em votação, e unanimemente aprovadas, abstendo-se dessa formalidade os impedidos por Lei. Passando ao item "b" da convocação, e conforme determinam os Artigos 23 e 25 dos Estatutos Sociais, procedeu-se à eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: "Efetivos": Srs. Nelson

Galvão Santos (CRC n. 2458) — Turiano Lins Pereira Filho (CRC n. 0630), e Luiz Figueiredo Moraes (CRC n. 014) — "Suplentes": Sr. Amadeu Fernandes Caváco (CRC—PA. n. 1043); Sr. José de Castro Baptista (CRC—PA. n. 0148) e Sr. Ivo Loureiro do Amaral (CPF. 001208392). Por proposta do Acionista Sr. Valdemiro Aguiar Martins Gomes foram aprovados os honorários mensais de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para cada Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Passando ao item "c" da convocação (o que ocorrer), pediu a palavra o Acionista Sr. Dilermando Guedes Cabral para apresentar a seguinte Proposta: Verificando que o saldo à disposição da Assembléia Geral não é suficiente para distribuir qualquer dividendo, e como estímulo e uma justa compensação à Diretoria que tem sido bastante sacrificada com as safras ingratas que ultimamente tem aparecido, propunha que do valor total do referido saldo seja retirado apenas o valor que tiver de ser contabilizado em cumprimento ao que determina o Artigo 24 do Decreto-Lei n. 756 de 11.08.69, e que o saldo remanescente seja distribuído pelos três componentes da Diretoria, na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) como gratificação para o presidente Sr. Cândido Martins Gomes. — 30% (trinta por cento) como gratificação para o Diretor Sr. Kofei Tuji; e os restantes 20% (vinte por cento) como gratificação para o Sub-Diretor Sr. Franiel João Loureiro. Ouvido o plenário, foi esta proposta aprovada por unanimidade. Como se achava esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos e o comparecimento dos Srs. Acionistas, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e unanimemente aprovada, vai por todos assinada. — Belém, (PA), 06 de março de 1975. (aa) — Cândido Martins Gomes — Valdemiro Aguiar Martins Gomes — Julieta Rodrigues Martins Gomes — Valdemiro Martins Gomes — Por meu filho menor, Dilermando Guedes Cabral Junior: Dilermando Guedes Cabral — Cândido Rodrigues Martins Gomes — Pela Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem, (CATA): Valdemiro Martins Gomes (Diretor Presidente).

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio da Empresa, e foi mandada datilografar em 3 (três) vias autênticas para os fins legais.

- a) CÂNDIDO MARTINS GOMES — (CPF. 00038832) — Presidente da Assembléia Geral Ordinária
b) TURIANO LINS PEREIRA FILHO — Contador — Registro 93.965 — (CRC. 0630—PA)

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 06 de março de 1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S. A. o seguinte:

Emolumentos	50,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	16,00
	Cr\$ 66,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Agência Centro

Belém, ... 197

Recebemos os valores acima

— C A I X A —

assinatura do Caixa — Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 06 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04.04.75, contendo 2 folhas de ns. 1953-54 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 573/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 04 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1813—10—4.75)

PECUÁRIA SANTA LUCIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LUCIA S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, refe-

rentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários; e,

c) — Outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham à disposição dos interessados, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 31 de março de 1975.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor-Presidente

(T. n. 22782 — Reg. n. 1803 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Márcia Rosa Carvalho Abreu, Izabel Pereira Lima, Arnaldo Tavares Neves, Aurea de Fátima Bechara Gomes, Raimunda Celeste Lima da Gama e Edgard Olynto Contente e no Quadro de Estagiário, os Acadêmicos de Direito Francisco Araújo dos Santos e Maria Valquiria Costa Norat.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 08 de abril de 1975.

as) CARLOS PRADO — 1.º Secretário
(T. n. 22965 — Reg. n. 1821 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

PECOSA — PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A.

C. G. C. n. 05.426.531/001

Assembléia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PECOSA — PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 4.00 (quatro) horas da tarde, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940. Belém, 26 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1822 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

INDEPENDÊNCIA S/A AGRO-PECUÁRIA

C. G. C. n. 04.983.805/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados na forma da lei, os Senhores Acionistas da INDEPENDÊNCIA S/A — AGRO-PECUÁRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 11:00 horas, em sua sede social sito à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — 6o. andar, conjt. 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a.) Leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes do exercício findo em 31 de Dezembro de 1974.

b.) Eleição ou reeleição da Diretoria, do Conselho Fiscal efetivo e suplente e fixação de seus honorários.

c.) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 02 de Abril de 1975

aa) FIOREAVANTE BARBIERI — Diretor Presidente

LUIZ PAULO SERTORIO COLLET E SILVA — Diretor

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA — Diretor.

(T. n. 22970 — Reg. n. 1843)

Dias 10, 11 e 12/4/75)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Conselho Regional de Odontologia do Pará

Assembléia Geral

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, convoco os Cirurgiões-Dentistas Inscri- tos neste Conselho, que se acham quites no pagamento de suas anuidades, a comparecerem à Assembléia Geral — Extraordinária a realizar-se no dia 10 do corrente, às 19:00 horas, em primeira

convocação, 19:30 horas em segunda convocação e às 20:00 horas em terceira convocação, na sede própria do Conselho, à Rua 13 de Maio n. 82 — 11o. andar — sala 1101 — Edifício Barão de Belém para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação da Tomada de Contas de 1974

b) O que ocorrer

Belém-Pa., 08 de abril de 1975

a) Raimundo Conceição de Oliveira, CD Secretário do CRO-PA.

(T. n. 22973. Reg. n. 1847—Dia—10/4.75)

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — "CATE"

CGC(MF) n. 04.991.576/0001—19

Assembléia Geral Extraordinária

Pela presente, ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 18 (dezoito) de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão, n. 138, nesta cidade, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

a) Eleição do Diretor Administrativo da sociedade e fixação de seus honorários;

b) O que ocorrer;

Belém, 07 de abril de 1975.

aa) Valdemiro Aguiar Martins Gomes Presidente

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dias

9, 10 e 11.04.1975)

Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA"

CGC-MF n. 04.930.921/0001

Assembléia Geral Ordinária

—Convocação—

Convidamos os acionistas de Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA", para, no próximo dia 22 de abril de 1975, às 16 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Djalma Dutra, n. 403, nesta Capital, em Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Lucros e Perdas de 1974, inclusive Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria;

b) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1975/1978;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1975;

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, inclusive representação para 1975;

e) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal para 1975;

f) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1798 — Dias:

9, 10 e 11.04.1975)

HOSPITAL DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DA PENITENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

Balancete Demonstrativo da Receita e Despesa desta Sociedade, organizado de conformidade e em atendimento ao disposto na Letra "G" do Artigo 2.º do Decreto n. 50.517, de 02 de maio de 1961 que regulamentou a Lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, e dispõe sobre a Utilidade Pública Federal.

RECEBIMENTOS

RENDAS DE HOSPITALIZAÇÃO:

I N P S e Particulars	834.273,66
Maternidade	39.091,09
BONIFICAÇÕES	384,30
SUBVENÇÕES	65.504,41
DIVIDENDOS	28,87
RENDAS DIVERSAS	9.579,19

TOTAL DA RECEITA 948.861,52

PAGAMENTOS

Medicamentos	127.876,27
Honorários Médicos	165.568,95
Ordenados	95.330,63
Previdência Social	7.144,83
F G T S	7.174,08
P I S	825,86
Imposto de Renda Ret. Fonte	13.943,60
Material de Expediente	2.990,80
Assistência aos Irmãos Terceiros	10,00
Generos Alimentícios	43.919,44
Conservação e Limpeza	20.767,45
Despesas Diversas	17.230,16
Condução	698,09
Rouparia	6.776,60
Prêmios de Seguro	3.476,16
Comunicação	2.954,42
Combustível, água e luz	16.146,04
Veículos Depreciação	114,15
Móveis e Utensílios	6.869,56

SUPERÁVIT 408.944,63

Cr\$ 948.861,52

Belém-PA, 31 de dezembro de 1972

Dr. WALTER GILLET MACHADO

Tesoureiro

JORGE FERRAZ NETO

Contador

CROPA — 250 IS

Dr. ATAHUALPA FERNANDEZ

Ministro

(Ext. Reg. n. 1840 — Dia: 10.4.75).

AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

SENHORES ACIONISTAS:

Ficam VV. SS. convocados para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se às 08 horas, do dia 30 de Abril de 1975, na sede social, na Fazenda São Luiz, neste município, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1—Prestação de contas da diretoria, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- 2—Eleição do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- 3—Fixação de honorários para a diretoria e Conselho Fiscal;
- 4—Outros assuntos de interesse social.

Nesta oportunidade, colocamos à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto—Lei 2.627, de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 17 de março de 1975.

Dr. EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS — Diretor-Presidente

MIGUEL ROSA MESQUITA — Diretor-Financeiro

ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO — Diretor-Comercial

(T. n. 22778 — Reg. n. 1774 — Dias — 8, 9 e 10.04.75)

MADEIRAS GERAIS S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à rua Gaspar Viana número 106, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 04 de Abril de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22777 — Reg. n. 1772 — Dias — 8, 9 e 10.4.75)

Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARA —

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1974

INTRODUÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Obedientes às determinações legais e estatutárias, somos honrados por submeter à crítica, avaliação e julgamento de Vossas Senhorias, na oportunidade em que se cumpre a disposição do artigo 11, § 1.º do diploma statu-

tário da Sociedade o presente Relatório, bem assim o Balanço do exercício recém-findo, a Conta de Lucros e Perdas além do Parecer do Conselho Fiscal.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, para adequar-se à efetiva política de telecomunicações do Governo Federal, a Empresa vem passando por transformações jurídicas e estruturais. Dentro dessa orientação, em cada unidade da Federação, apenas uma única entidade deve explorar os serviços telefônicos, fato que amplia as respon-

sabilidades da Empresa, em sua missão de prestar serviço público eficiente, perfeitamente ajustada às exigências do II Plano Nacional de Desenvolvimento posto em prática pelo Poder Central do País.

Por isso que, atendendo recomendação do Ministério das Comunicações, foi procedida a fusão das anteriores concessionárias, Companhia de Telecomunicações do Pará (COTELPA) e Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL). Posteriormente, corporificando a política federal nesse campo, foi criada, através da Lei Federal 5792, de 11 de julho de 1972, a Empresa "holding" Telecomunicações Brasileiras S. A. TELEBRAS, hoje Acionista majoritária da TELEPARA.

Como consequência de todas essas medidas, o Estado do Pará deu um gigantesco salto na modernização de suas telecomunicações.

A Capital, sobretudo, sentiu de imediato os reflexos positivos dessa nova estrutura. A antiga rede telefônica reconhecidamente incapaz de atender a crescente demanda de serviços na área urbana — foi substituída e agora ampliada.

A absorção das diversas concessionárias do Interior permitiu o fortalecimento da Empresa "polo" e a oferta de variados e eficientes serviços colocados à disposição da população do Estado do Pará.

Assim é que a substituição e ampliação do sistema existente na maioria das cidades de mais expressivo contingente populacional tornou-se um imperativo operacional. Entretanto, tais perspectivas implicavam em apreciável investimento e ocupação de mão-de-obra condizente à tecnologia adotada no sistema vigente. Por isso, as comunicações passaram nos seus primeiros estágios, por dificuldades diferentes daquelas geradas pela própria atividade.

Foi processado o treinamento de pessoal na própria Empresa e o estímulo pela qualificação passou a ser daí em diante, uma tônica na Empresa.

Preparava-se, assim, a Empresa, para suportar uma racional mas exuberante programação de investimentos por via da atuação da TELEBRAS na política do Setor objetivando complementar a então em marcha modernização do sistema.

Em razão das peculiaridades inerentes a sua área de atuação a Empresa procurou adotar a estratégia que lhe pareceu mais apropriada, segundo prioridades técnicas, administrativas e operacionais.

PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Em julho de 74, a TELEBRAS emitiu o "Plano de Telecomunicações do Estado do Pará", documento que representa parcela de dados para a composição do II PND do período 75/79. Apesar das dificuldades naturais, a Empresa foi realizando as suas atividades de expansão, tendo presente o citado "Plano de Telecomunicações do Estado do Pará".

Na forma preconizada pela Empresa, foi assumido o compromisso de executar um ambicioso programa de implantação, onde os investimentos previstos são ascendentes a Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) tendo-se como grande meta atingir, até 1979, 74.000 terminais distribuídos pela Capital e Interior. Vale mencionar que o acréscimo previsto para Belém é de ordem de 32.000 terminais, com outros 19.000 em cerca de 40 cidades do Interior. Igualmente, constitui meta de realização de 55 circuitos interurbanos para o total de 1456, até o final de 1979.

Para a Capital, projetou-se e deu-se marcha a instrumentos que redundarão nas Estações de Santa Inês, Centro III e Marambaia, a primeira na confluência das Estradas BR-316 e BL-06, a segunda na Travessa Dr. Moraes com Av. Brás de Aguiar e a última na Av. Pedro Álvares Cabral com Av. Tavares Bastos. Para tais realizações, a Empresa teve que adquirir imóveis onde se aloca- rão as Estações telefônicas. Encetou, para tanto, em todo o Estado, a pesquisa e estudos que colimaram com aquisição de propriedade em dispêndios globais da ordem de Cr\$ 2.813.500,00 (dois milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos cruzeiros). Também, por doação, a sociedade obteve propriedades nas cidades de Oriximiná, Alenquer, Ponta de Pedras, mercê da participação das Câmaras Municipais e dos Senhores Prefeitos, que possibilitaram o instrumento legal respeitante à formulação do ato.

A ampliação dos sistemas atuais ocorrerá nas estações Centro II (Dr. Moraes), Icoaraci e São Braz, estando os equipamentos em instalação.

Os investimentos contratados no exercício ascenderam a Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), tendo sido desembolsados efetivamente Cr\$ 34.595.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros). Predominou a contratação para fornecimento de Centrais telefônicas de fabricação Standard Elétrica S. A. para 31 cidades (tipo pc-32), no valor de Cr\$ 39.020.971,00 (trinta e nove milhões, vinte mil e novecentos e setenta e um cruzeiros), e para as cidades de Santarém, Castanhal, Auetuba, Capanema, Marabá (tipo pc-1.000), no valor de Cr\$ 45.255.229,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove cruzeiros) e mais 13.000 terminais para Belém de fabricação ERICSSON no valor de Cr\$ 40.210.504,00.

A construção de galerias subterrâneas de Belém, sob a responsabilidade da Empresa de Telecomunicações e Eletricidade — ETE — ensejou contrato de ordem de Cr\$ 13.064.520,00 (treze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros); a aquisição de Tubos PVC foi contratada a BRASILIT em Cr\$ 4.506.335,00 (quatro milhões, quinhentos e seis mil e trezentos e trinta e cinco cruzeiros) e a de 56.000 aparelhos telefônicos a Ericsson do Brasil S. A. e a Standard Elétrica S. A., na ordem de Cr\$ 14.508.677,00 (catorze milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e setenta e sete cruzeiros); contratos outros de menor expressão mas com o objetivo de atender a programação já situada em termos práticos foram celebrados no exercício relatado.

PLANO DE EMERGENCIA

Apesar de decididamente engajada na consecução das metas preconizadas pelo II PND, a TELEPARA deu prosseguimento aos trabalhos de melhorias do sistema ora em operação com ênfase especial ao serviço interurbano. Com efeito, efetivou-se a substituição dos enlaces que atendiam as cidades de Bragança, Capanema, Salinópolis, Castanhal, Santa Izabel, Vigia, Sôre e iniciando-se atendimento em Maracanã, através da implantação de ligações em rádio UHF e entroncamento com a Rede Básica da EMBRATEL nas Estações repetidoras de Castanhal e Jacamin. A perspectiva decorrente da continuidade desses trabalhos, será beneficiar em igual proporção as cidades de Capitão Poço, Ourém, Primavera, Paragominas, Conceição do Araguaia, São Miguel do Guamã, Santa Maria, Bujaru, Acará, Tomé-Açu, Ponta de Pedras, Mosqueiro, Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Cameta, Oeiras do Pará, e Belém.

Bagre, Breves e Portel que, com 112 circuitos interurbanos, estarão operando até julho do exercício próximo. Atualmente o sistema compreende 55 circuitos.

APOIO ADMINISTRATIVO

ESTRUTURA/APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Foi imperiosa a criação de suporte pessoal para o acompanhamento e desenvolvimento dos serviços, de um lado significando crescimento do quadro administrativo e técnico e, de outro, a preparação de mão-de-obra carente de experiência mais significativa nas incumbências atinentes aos trabalhos técnicos em andamento.

O treinamento, então, foi ativado com vistas à satisfação de necessidades imediatas, sendo válido mencionar que o estímulo dado a setores educacionais no Estado do Pará, pela Companhia, concorreu para uma melhor programação de ensino para a tecnologia adotada em estações telefônicas. Concorreram, portanto, cursos diversos e convênios, para os quais a Ericsson do Brasil S. A. C.T.B., EMBRATEL, Escola Técnica Federal do Pará Standard Elétrica S. A. e SENAI foram engajados.

Verificou-se no exercício relatado um crescimento do quadro de pessoal da ordem de 4,82% em relação ao anterior.

A preocupação esteve sempre voltada à implantação de estrutura condizente com a realidade do Sistema Nacional de Telecomunicações, por isso que atenção especial fora dada, e prosseguirá, ao Departamento de Recursos Humanos, criado no exercício.

Cuidou-se, na medida em que os programas físicos e técnicos se desenvolviam, elenco de documentação que enfeixou, global e setorialmente, a regulamentação pertinente a cada área de serviço. Os Manuais, Regimento Interno, Regulamentos e sobretudo, com tais documentos, a descentralização de atribuições, responsabilidades e fixação de autoridades nas chefias ensejam resultados positivos.

É de dar ênfase, pela significação dentro da estrutura administrativa da Companhia, a criação da Assessoria de Estudos e Planos de Administração que coordena, estatui e dota a Empresa de normas básicas de trabalho, planos e projetos. Os Manuais de Pessoal, Suprimento, Serviços Gerais, Financeiros e Organização, constituiram-se em apreciáveis trabalhos orientados no sentido de equacionamento de problemas internos. Ainda, no curso do exercício relatado, a Diretoria teve oportunidade de alterar, substancialmente o organograma da Empresa, de uma parte para trazê-lo coerente com as modificações que se impunham e que se realizaram; de outra, para adequá-lo à legislação vigente em matéria de trabalho, em termos de segurança e higiene.

Uma política de pessoal voltada ao técnico de nível médio está presente nas decisões da Diretoria que, na modalidade, encontra reflexos positivos na atuação de instituições educacionais do MEC e na infra-estrutura dos fornecedores diversos. A atuação da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, além de já haver profissionalizado cerca de 80% do recrutamento e seleção da Empresa, deu impulso considerável ao treinamento.

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Recentemente, a implantação dos serviços de medicina e engenharia de segurança do trabalho, complementou a gama de benefícios que se voltam ao atendimento do pessoal, objetivando produtividade maior nos trabalhos do setor. Com exclusivo ônus para a Empresa, foi feito o seguro de vida em grupo, passo imediato à estruturação de maior assistência pessoal aos empregados.

OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Operacionalmente, a Empresa abrange serviços que se destacam desde a organização, obras, transmissão, comutação, rede e tráfego, em 39 cidades do Estado do Pará, além da Capital. A descentralização dos serviços em busca de resultado e melhor eficiência relativa à sua prestação no interior, determinou a criação de divisões na estrutura organizacional do setor. O controle do serviço interurbano constituiu meta principal com vistas à melhoria dos serviços prestados. Administra-se, em cada parcela do território de concessão, por via de Distritos de Operações, ficando assim a Direção presente às dificuldades eventualmente criadas ao sistema, podendo provê-las com mais presteza e acerto. Os Distritos de Operações de Belém, Santarém, Marabá, Capanema e Cametá oferecem segurança e imediatismo no trato de providências e atenção para com localidades onde o serviço se desenvolva.

TRAFEGO INTERURBANO

A ampliação dos serviços do Interior, racionalização dos métodos e os remanejamentos efetuados, que objetivam uma melhor interligação entre os sistemas, proporcionaram crescimento no volume de chamadas.

TELEFONES PÚBLICOS — TP

O público obteve atendimento, no exercício sob análise, quando a Empresa procurou dotar a Capital de meio de comunicação de acesso à população de menor poder aquisitivo. Instalaram-se, além de 178 existentes no exercício passado, 23 outros Telefones Públicos, dotando-se ainda a cidade com "orelhões", localizados em logradouros ou ruas de movimento maior e de impossibilidade de atendimento técnico imediato quanto a telefone particular. A receita gerada no exercício e decorrente da comercialização de fichas para TP supera a do ano passado em 85%, apropriando receita da ordem de Cr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros).

A participação da Empresa, oriunda de ligações interurbanas para o que concorre o equipamento urbano da TELEPARÁ, atesta um acréscimo da ordem de 293%, relativamente ao último exercício e 3.027% em comparação a 1972.

RESULTADO ECONÓMICO FINANCEIRO

O real crescimento da Empresa determinou ajustamentos nos setores diversos, tendo-se, contudo, modificado o sistema adotado na área financeira, reorganizando-se o organograma com vistas à execução das atribuições respectivas dentro de padrões modernos. Assim, elaborou-se orçamento plurianual de operações, investimento e financeiro, para um período que acompanha o II PND.

REAJUSTAMENTO

Para análise, o quadro abaixo mostra a relação dos reajustamentos nos últimos exercícios:

A N O	1973	1974	A REAJUSTAR
N.º DE REAJUSTES	1.508	8.950	1.185

RECEITA/DESPESA

A Sociedade saldou obrigações em Cr\$ 34.595.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil

cruzeiros) de investimentos além de Cr\$ 32.881.800,00 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos cruzeiros) de despesas operacionais. Destaca-se, também a amortização ocorrida no exercício em obrigações para com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em Cr\$ 12.940.000,00 (doze milhões novecentos e quarenta mil

cruzeiros) pertinente a principal, juros e correção monetária de financiamento para aquisição do sistema ora em operação.

A demonstração de receita e despesa operacional da Empresa apresentou auspiciosa evolução conforme demonstração seguinte:

	1972	1973	1974	Varição 73/74
Receita Operacional	2.129.775,18	19.728.921,92	39.718.000,00	101,3 %
Despesa Operacional	2.058.943,77	19.126.570,36	32.881.800,00	71,9 %
Resultado Operacional	70.831,41	602.351,56	6.836.800,00	1.035 %

ATIVO — PASSIVO

Há, ainda, desajustamento entre a realidade física e a contábil, relativamente aos bens patrimoniais da sociedade, tendo sido, contudo, efetuada a correção do ativo imobilizado dos anos de 1972 e de 1973 no exercício em relato. Concretizar-se-á no exercício de 1975 o tombamento físico dos bens esclarecendo-se a realidade em definitivo. Mas, com o devido ajustamento, o grupo de contas do ATIVO e PASSIVO nos anos de 1972, 1973 e 1974 apresenta a evolução seguinte:

COMPORTAMENTO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO ANO—BASE DE 1972 (Cr\$ 1.000)

Contas	1972	1973	1974
A T I V O			
Imobilizado	100	639	896
Realizável	100	151	151
Disponível	100	340	450
P A S S I V O			
Não exigível	100	174	191
Exigível	100	90	119

O imobilizado foi acrescido de Cr\$ 32.814.239,84 (trinta e dois milhões oitocentos e quatorze mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) que estão computados no "Pendente", tratando-se de "Obra em andamento", que consideramos, para fins de análise, como "Imobilizado".

No exercício, ocorreu a amortização de prejuízos anteriores, no valor de Cr\$ 2.659.133,24 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos) dos quais Cr\$ 2.329.452,32 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), em cumprimento à deliberação da Assembléia anterior. Foram baixados, do lucro e o exercício, despesas que se encontravam "pendentes" e que vinham atravessando exercícios pretéritos, de Cr\$ 2.898.363,10 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e três cruzeiros e dez centavos) representando despesas de comercialização de terminais existentes no sistema em operação. Baixaram-se, também, os bens inservíveis da Parah Telephone Company Limited que ainda compunham o imobilizado da Empresa: o valor destacado foi de Cr\$ 1.879.124,35 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil cento e vinte e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

A participação dos promitentes usuários, nos termos contratados, oferta-lhes posição de acionista da sociedade, concedendo-lhes por isso a participação no resultado. O passo inicial, no sentido de propiciar aos adquirentes o direito

de uso a terminal telefônico, foi a confecção das cautelas que exteriorizem tal direito, que, junto à casa da MOEDA, através da TELEBRAS, está sendo ultimado. Vale dizer que aqueles que integralizaram suas subscrições até o último dia deste exercício obterão títulos no correr do exercício de 1975, assim como aos acionistas preferenciais está resguardado o direito à percepção de dividendos para o que foi provisionado o valor de Cr\$ 831.486,16 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos).

O capital autorizado, na forma dos estatutos, é de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), atualmente. O capital tem a seguinte composição:

Ações	Subscrito Cr\$ 1,00	A Subscrito ver Cr\$ 1,00	Integralizado Cr\$ 1,00	A Integralizado ver Cr\$ 1,00
ON	67.254.240	10.745.760	54.254.240	13.000.000
PN	12.595.105	59.404.895	12.595.105	—
TOTAL	79.849.345	70.150.655	66.849.345	13.000.000

É de ser ratificado o apoio que vem sendo emprestado pelos Poderes Públicos no Estado do Pará, sendo valioso mencionar a participação ativa do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, na consecução dos objetivos da TELEPARÁ.

A confiança das autoridades nacionais em telecomunicação, especialmente dos dirigentes da TELEBRAS, derrama nos ombros dos integrantes da Diretoria responsabilidade que se consubstancia no dever de absorver, em tempo exíguo, a demanda dos serviços, quer em termos físicos, quer em termos de compatilizá-los às telecomunicações nacionais. Releva ponderar, contudo, que o apoio decidido e pronto da TELEBRAS aos projetos retorna à tarefa condição mais suave e incentiva ao trabalho que decorre da reunião de Diretores, Chefes, Subordinados e, portanto, representa esforço de todos quantos somam a TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Reparte-se, como de justiça, com os empregados, as realizações que colimaram um final de exercício promissor para a sociedade.

ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO

Presidente

ABRAHAM JAYME LEVY

Diretor Técnico

AFONSO ALBUQUERQUE NEGRÃO NETO

Diretor de Operações

ALCIS INACIO DE SANTANA

Diretor Administrativo

JULIVAL DAVID FERREIRA

Diretor Financeiro

Telecomunicações do Pará S/A. - TELEPARA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

20 — Quinta-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1975

ATIVO

IMOBILIZADO

Ativo Fixo Intangível	
Instalações	12.251,50
Beneficiários em Prop. Alugadas	357.961,32
	370.212,82
Bens e Instalações em Serviço	
Rede Local	74.787.380,37
Rede Interurbana	12.279.468,54
Assinantes	5.960.887,39
Propriedade e Equipamento Comum	5.210.522,50
	98.238.268,80
Diversas Propriedades	
Bens e Instal. Para Uso Futuro	142.829,47
	754.878,83

CORREÇÃO MONETÁRIA

Rede Local	5.231.930,35
Rede Interurbana	1.996.197,64
Assinantes	530.075,76
Propriedade e Equip. Comum	1.732.072,51
Diversas Propriedades	92.750,69
	9.582.966,95
	109.089.156,87

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	
REALIZAVEL	10.882.474,01

A Curto Prazo

Contas a Receber	
Serviços	9.812.466,49
Devedores Diversos	2.445.843,39
	12.258.309,88

A Longo Prazo

Subscrições Diversas	83.150.655,00
Auto Financiamento	20.565.628,65
Aplicações Diversas	200,00
Almoço	10.637.337,60
Inversões em Associações	1.200.000,00
	115.553.821,25
	127.912.131,13

PENDENTE

Obras em Andamento	32.814.239,84
Obras S/Obras em Andamento	1.494.895,24
	34.309.135,08

PASSIVO

NAO EXIGIVEL	
Capital Autorizado	
Ações Ordinárias	78.000.000,00
Ações Preferenciais	72.000.000,00
	150.000.000,00

Reservas

Para Aumento de Capital	6.999.134,88
Legal	413.316,89
Para Remuneração do Investimento	14,34
	7.412.466,11

Provisões

Para Depreciação do C. Histórico	10.234.312,73
Para Depreciação da C. Monetária	793.636,16
Varição da Depreciação e Amortiz.	491.353,00
Devedores Duvidosos	294.373,99
	11.813.675,88

Fundos

Doações Vinculadas	254.800,00
Fundo Expansão das Instal. Em Serv.	8.382.641,00
Fundo P/Garantia e Dividendos	1.300,00
Depreciação Acelerada	4.878.291,04
	13.517.032,04

Resultado do Exercício

2.180.956,27

EXIGIVEL

A Curto Prazo

Contas a Pagar

Dividendos a Pagar	831.486,16
Fornecedores	1.262.423,20
Provisão P/Imposto de Renda	197.000,00
	2.290.909,36

Obrigações a Pagar

Encargos Trabalhistas	417.673,61
Financiamento Telebrás	9.177.224,90
	9.594.898,51

Valores de Terceiros

Tráfego Mútuo-Embratel	321.957,32
Fundo Nacional de Telecomunicações	2.674.452,87
Cota de Previdência	809.539,77
Listas Telefônicas	240.852,44
Diversas	100.224,27
	4.147.026,87

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A — TELEPARÁ

DESPESAS ESTRANHAS À OPERAÇÃO

Mutuações e Regularizações	2.923.273,46	3.379.465,62
Diversas	456.192,16	

DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS

Multas	4.792,94	
Juros s/Obras em Andamento	1.494.895,24	1.499.688,18

DEPRECIACÕES
PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESULTADO	9.990.025,11	329.680,92
-----------	--------------	------------

Reserva Legal	184.411,39
Provisão para Imposto de Renda	197.000,00
Provisão para Devedores Duvidosos	294.373,99
Provisão ara Dividendos	831.486,16

SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

	1.507.271,54	2.180.956,27
--	--------------	--------------

S O M A

Cr\$ 41.778.937,79

ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO — Presidente
ALCIS INACIO DE SANTANA — Diretor-Administrativo
ABRAHAM JAYME LEVY — Diretor-Técnico

JULIVAL DAVID FERREIRA — Diretor-Financeiro
AFONSO DE ALBUQUERQUE NEGRAO NETO — Diretor de Operações
JORGE SAKIYAMA — CRC — PA, número 2808

S O M A

Cr\$ 41.778.937,79

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

NOTA 1. O Ativo Imobilizado ainda não foi inventariado para compatibilizar a existência física à contábil. A Correção Monetária efetuada neste exercício, consequentemente ainda não reflete a realidade da situação do Imobilizado.

A Correção Monetária obedeceu ao Decreto-Lei n. 1.302 de 31.12.1973.

NOTA 2. Ainda não foi completado o levantamento de Contas a Receber referente ao Interior para comparação com as listagens da I.B.M. e determinação dos valores indevidos.

NOTA 3. Neste exercício foram calculados juros sobre Obras em Andamento num total de Cr\$ 1.494.895,24. Em obediência a Circular n. 332/014/127/74—TB de 01.11.74 da TELEBRAS, esse valor foi transferido para Reserva. Este valor aparece ao mesmo tempo em Obras em Andamento, Despesas, Reservas e Receitas.

NOTA 4. O Capital é autorizado de Cr\$ 150.000.000,00 composto de Ações Ordinárias (AO) e Ações Preferenciais (AP) de valor nominal Cr\$ 1,00 todas nominativas.

A distribuição do Capital Subscrito é a seguinte:

AÇÕES ORDINÁRIAS

	Integralizadas Cr\$ 1,00	%	A Integralizar Cr\$ 1,00	%
TELEBRAS	35.786.000	66	—	—
Governo do Estado do Pará	3.085.750	6	13.000.000	100
Prefeitura Municipal de Belém	9.830.800	18	—	—
EMBRATEL	4.000.000	7	—	—
SUDAM	1.542.890	3	—	—
Diversos	8.800	—	—	—
T O T A L	54.254.240	100	13.000.000	100

AÇÕES PREFERENCIAIS

Promitentes Usuários ..	11.718.070	—	—	—
Diversos	877.035	—	—	—
T O T A L	12.595.105	—	—	—
TOTAL GERAL	66.849.345	—	13.000.000	100

NOTA 5. A Reserva para aumento de Capital refere-se a contratos de planos de expansão ainda não integralizados totalmente pelos promitentes usuários. Quando da sua total integralização esse valor será transferido para o aumento de capital.

NOTA 6. Neste exercício, a Empresa acelerou as depreciações do seu Ativo Imobilizado, facultado pelo Decreto 74.492 de 03 de setembro de 1974; o lan-

gamento na despesa decorrente da aceleração foi de Cr\$ 4.878.291,04.

NOTA 7. Neste exercício foram amortizados Cr\$ 2.659.133,24 referentes a prejuízos acumulados dos exercícios 1968 a 1971.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os membros do Conselho Fiscal de Telecomunicações do Pará S/A — TELEPARÁ, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral e o respectivo Demonstrativo de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74,

e com base no Parecer dos Auditores Independentes Walter Heuer Contadores Auditores são de parecer que o referido Balanço e o Demonstrativo de Resultados sejam aprovados pelos senhores Acionistas.

Belém, 06 de março de 1975.

WILLIAM IENAGA

CPF 272055848

ORLANDO D'ALMEIDA CORREA

CPF 000561542

JOSE MARIA BONFIM DE ALMEIDA

CPF 005846062

(Ext. Reg. n. 1825 — Dia: 10.04.75).

FREMASA — FAZENDAS REUNIDAS MARANHENSE S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975, às 11:00 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) — Discutir e votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 27 de março de 1975.

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1827 — Dias: 10, 11 e 12/04/75).

FAZENDA SARANZAL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1975, às 10:00 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a) — Discutir e votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 27 de março de 1975.

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1826 — Dias: 10, 11 e 12/04/75).

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRICOLA E PECUARIA S/A

C.G.C. 05.426.754/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e fixação dos seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 1975

A DIRETORIA

(T. n. 22.785 — Reg. n. 1829

— Dias: 10, 11 e 12/04/75).

C A P R I — Cia. Agropecuária do Rio Inajá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Pecuária Santa Marina S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Ara-

guaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1975 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para próximo exercício e fixação de seus honorários;

d) — outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 31 de março de 1975.

EDMUR DA COSTA PIMENTEL

Diretor-Presidente

(T. n. 22.780 — Reg. n. 1805 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. MF. n. 04.897.146/0001

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital ficam convidados os senhores Acionistas da Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de abril de 1975, às 16,00 horas, em nossa sede social, sita à BR-316 Rodovia Pedro Teixeira, Km. 2,8, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberar sobre:

a) Aumento de Capital;

b) Distribuições de Bonificações;

c) Reforma de Estatutos;

d) O que ocorrer.

a) A DIRETORIA

(T. n. 22.961 — Reg. n. 1797 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

**SERRARIA
MARAJOARA S.A. —
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E EXPORTAÇÃO**

CGC (MF) 05.458.120/0002

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria, Comércio e Exportação a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente às 10:00 horas em seu escritório à Avenida Presidente Vargas 351, sala 307, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação das contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Alteração da composição da Diretoria;
- Outros assuntos que forem apresentados.

Avisamos outrossim que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere a Lei 2.627 pertinente às Sociedades Anônimas.

Belém, 01 de abril de 1975.

HONORATO BABINSKI

Diretor-Presidente

(T. n. 22.967 — Reg. n. 1830

— Dias: 10, 11 e 12/04/75).

**Companhia de Fiação e Tecelagem
de Junta de Santarém**

TECEJUTA

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado: Cr\$ 8.638.143,00 —

Capital Integralizado: Cr\$ 7.831.458,00

C.G.C. n. 05.706.767/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 — Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de abril de 1975, às 19:00 horas, em 1ª convocação, em sua sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n, Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exer-

cício social 72/73, findo em 31 de outubro de 1973;

- ratificação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais de 27 de agosto de 1973 e constantes das Atas publicadas no Diário Oficial do Estado n. 22.614, de 20.09.73, páginas 11 a 14;
- eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1974/75, inclusive fixação de honorários;
- autorização para alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento;

e) — o que ocorrer.

2 — De acordo com anúncios constantes do Diário Oficial do Estado, edições de 24, 25 e 26 de outubro, pretérito, e jornal "O Liberal", edições de 27, 28 e 29 do mesmo mês, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40, correspondente ao exercício social 1972/73.

3 — As peças mencionadas no item "a" foram publicadas no Diário Oficial do Estado n. 22.908 de 26.11.74, páginas 14 a 16.

Santarém (PA), 07 de abril de 1975.

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA DIAS, Presidente — CPF 004354492

(T. n. 22968 — Reg. n. 1836 — Dias 10, 11 e 12/4/1975)

**SERRARIA
MARAJOARA S.A. —
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E EXPORTAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria, Comércio e Exportação a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 de abril corrente às 14:00 horas, em seu escritório, à Avenida Presidente Vargas, 351, sala 307, nesta cidade de Belém, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital social com aproveitamento dos Lucros em Suspensão, Manutenção de Capital de Giro e outras fontes que se fizerem necessárias;
- Alteração parcial dos estatutos;
- Outros assuntos relacionados com os itens supra mencionados.

Belém, 01 de abril de 1975.

HONORATO BABINSKI

Diretor-Presidente

(T. n. 22.967 — Reg. n. 1820

— Dias: 10, 11 e 12/04/75).

**MARCO — CONSTRUÇÃO
E REPAROS NAVAIS S.A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas da Marco — Construção e Reparos Navais S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes, s/n., Km. 15, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40 de 26.09.1940, relativo ao exercício de 1974.

Belém, 1.º de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.932 — Reg. n. 1628 — Dias 4.10 e 17.04.1975).

**AGRO INDUSTRIAL
DE SALINÓPOLIS S/A.**

— "AGRISAL" —

C.G.C./MF — 05.693.098/001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, à Av. Assis de Vasconcelos, n.º 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 18 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Alteração do artigo 14 dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Salinópolis (PA), 04 de abril de 1975.

RAMIRO FERNANDES NAZARE

Diretor - Presidente

(T. n. 22952 — Reg. n. 1764 — Dias

10, 11 e 12/04/75).

Telecomunicações do Pará S.A.
TELEPARÁ

C.G.C. M.F. n. 04.815.411/0001
Capital Autorizado Cr\$ 150.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 79.849.345,00
Capital Integralizado Cr\$ 66.849.345,00

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ — para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 17 (dezesete) do mês corrente, às 17,00 (dezesete) horas, na sede da Empresa à Avenida Presidente Vargas, n. 158, 10.º andar, para o fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro passado;
- destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro passado;
- eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 7 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1778 — Dias: 8, 9 e 10.04.1975)

Telecomunicações do Pará S.A.
TELEPARÁ

C.G.C. M.F. n. 04.815.411/0001
Capital Autorizado Cr\$ 150.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 79.849.345,00
Capital Integralizado Cr\$ 66.849.345,00

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ — para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 (dezesete) do mês corrente, às 17,30 (dezesete e trinta) horas, na sede da Empresa à Avenida Presidente Vargas, n. 158, 10.º andar, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- alteração estatutária;
- o que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1779 — Dias: 8, 9 e 10.04.1975)

Companhia Amazônia Têxtil
de Aniam — "C A T A"

C.G.C. (M.F.) N.º 04.896.759/001

Assembléia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniam — CATA, ficam convidados, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 25 de abril de 1975, às 16,00 horas, na sede social, sito à Avenida Bernardino Sayão, n.º 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, compreendendo Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação dos seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de abril de 1975.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor - Presidente

CPF — 000840342

(Ext. — Reg. n. 1770 — Dias 8, 9 e 10/4/75)

RENDEIRO, GELO E
FRIGORÍFICOS S.A.

C.G.C. n.º 04.905.345/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

São convocados os senhores Acionistas de Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 15,00 horas do dia 25 de abril de 1975, em sua sede Social à Rua Ayer-tano Rocha, n.º 228, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício do ano de 1975 e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627/40.

Belém-Pará, 7 de abril de 1975.

a) **Henrique Fernandes Rendeiro**
Diretor-Presidente

C.P.F. n.º 000.434.432

(T. n. 22.963 — Reg. n. 1812 —

Dias: 9, 10 e 11/04/1975)

ASO METAL S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Ficam convidados os senhores Acionistas da ASO METAL S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 14,00 em primeira convocação, ou às 16,00 horas em segunda convocação ou ainda às 18,00 horas em terceira convocação, na sede social, à Rodovia BR-316 Km. 2 — Ananindeua—Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria para o biênio 75/76 e do Conselho Fiscal para o exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1975.

Aldo Serrano de Noli Vergueiro
Presidente

(T. n. 22.959 — Reg. n. 1795 —

Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

COMPANHIA TEXTIL DE
CASTANHAL

C.G.C. n.º 05.389.812/0001

Assembléia Geral Extraordinária

—Convocação—

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Textil de Castanhal, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 18 de abril de 1975, às 16,00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n.º 4.267, em Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma dos Estatutos Sociais da qual como um de seus itens constará o aumento do Capital Autorizado da Sociedade de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), a ser representado por 16.000.000 (dezesesseis milhões) de Ações Ordinárias,

16.000.000 de Ações Preferenciais A e 38.000.000 (trinta e oito milhões de Ações Preferenciais B;

b) Aprovação para resgate de Ações Preferenciais Classe A e Classe B;

c) O que ocorrer.

Castanhal (Pará), 04 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1810 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

Companhia Gráfica e Editora Globo — "GRAFISA"

CGC/MF n. 04.930.921/0001

Assembleia Geral Extraordinária

—Convocação—

Convidamos os acionistas da Companhia Gráfica e Editora Globo "GRAFISA", para, no próximo dia 22 de abril de 1975, às 18 horas, na sede social da Empresa, à Trav. Djalma Dutra, n. 403, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, quanto a elevação do capital social, mediante a capitalização da isenção do IR, na forma da legislação específica, inclusive a alteração de disposição estatutária própria;

b) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1799 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

KAETÉ AGRINDUSTRIAL S.A.

CGC/MF n. 04.810.180/0001—28
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social à Trav. Padre Eutíquio, 1103, nesta cidade de Belém (PA.), às 15:00 horas do dia 28 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1—Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas;

2—Eleição de um Diretor;

3—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

4—O que ocorrer.

Belém-Pará, 04 de abril de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1796 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI — Cia. Agropecuária do Rio Inajá, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município

de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas do dia 30 de abril de 1975 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a—leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b—fixação de novos honorários da Diretoria;

c—eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários;

d—outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 31 de março de 1975.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor Executivo

(T. n. 22.781 — Reg. n. 1804 — Dias: 9, 10 e 11.04.1975)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO N. 11/75

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Designar o Professor Adjunto RONALDO DE ARAÚJO para o exercício da função de Coordenador do Núcleo de Patologia Regional e Higiene, de conformidade com o disposto nos artigos 153 e 199, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de abril de 1975.

Prof. Dr. Clovis Cunha da Gama Malcher
Reitor

(Ext. n. — Reg. n. 1842 — Dia 10/4/74)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Atividades Auxiliares

Auxiliares

EDITAIS

TOMADAS DE PREÇOS Ns. 3, 4 e 5/75—DAA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público, a quem interessar possa, que estão afixados no Departamento de Atividades Auxiliares desta Secretaria, 1º andar do Ed. Costa Leite n. 1020, os Editais de Tomadas de Preços e Relações Anexas, para a aquisição de Carteiras Individuais Escolares, Material Permanente e outros, cujas aberturas dar-se-ão nas datas de 18 e 26 de abril corrente.

Belém (PA), 02 de abril de 1975.
José Queiroz Carneiro
Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares

VISTO:

Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. Reg. n. 1838 — Dia: 10.4.75)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL PARA

—EDITAL—

TOMADA DE PREÇOS N. 12/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 23 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na Seção de Material, 10-

salhada à rua Padre Prudêncio n. 220, nesta Cidade, aceitará propostas para o fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, de que trata a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

O Edital acha-se afixado na portaria da DIRETORIA ESTADUAL, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 1839 — Dia: 10.4.75).

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, notifico, pelo presente Edital, ORLANDO AMINTAS DA FONSECA, Guarda Civil de 2.ª Classe, optante pelo Quadro em Extinção da Guarda Civil desta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo por conclusão de licença para tratar de assuntos particulares, isto em 31.12.73, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n.º 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado).

E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 4 de abril de 1975.

a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Diretor da Divisão de Pessoal
do Departamento de Administração

a) LEONIDAS GONZAGA
DE ALCANTARA

Diretor do Departamento
de Administração

(Ext. - Reg. n. 1765 - Dias 8, 10 e 12/4/75)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS Conselho da Justiça Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS
Local: a) No DF: CJF — Edifício
sede do TFR

b) Nos Estados: Seção Judiciária da
Justiça Federal.

Período: 18.3 a 18.5.75

Exigências: a) Bacharel em Direito;
b) Idade mínima: 25 anos;
c) Exercício da advocacia: mínimo
de 4 anos.

Maiores informações — Regulamento
publicado no "Diário da Justiça da
União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.

Bel. Marinette Salles Pinto
Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 —
5 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 22
— 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

INSTRUMENTO PARTICULAR

DE CONTRATO

Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, situado à Trav. Benjamin Constant, n. 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, para utilização da Comissão de Levantamento Radargramétrico da Amazônia, executora do Projeto RADAM, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, presentes o Geólogo Antonio Luiz Sampaio de Almeida, Secretário Executivo, com delegação de competência deferida pela Portaria n. 144, de 30 de julho de 1974, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral neste ato representando o Projeto RADAM, daqui por diante denominado LOCATÁRIO e Francisco Fernando Dacier Lobato, brasileiro, casado, pecuarista proprietário do imóvel situado à Travessa Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, daqui por diante denominado LOCADOR, perante as testemunhas instrumentárias, resolveram celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação — modelo-padrão — dispensada a licitação nos termos do art. 126, § 2.º, letra "g" do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Do Objeto da Locação

O objeto da presente locação é o imóvel situado na Trav. Benjamin Constant, 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, de propriedade do LOCADOR, que entrega ao LOCATÁRIO, em perfeito estado de conservação e assento, livre e desembaraçado de qualquer ônus, judicial ou extrajudicial para nele ser instalado os escritórios do Projeto RADAM, sediados nesta cidade.

CLAUSULA SEGUNDA

Do Prazo da Locação

O prazo da Locação é de 1 (um) ano iniciando-se a sua contagem a partir da

data da assinatura deste contrato, data esta que fixará, também, prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

CLAUSULA TERCEIRA

Da Renovação Legal

Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese da rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período, com a ratificação de todas as suas cláusulas e reajustando-se apenas o valor locativo, de acordo com o percentual do aumento que o salário mínimo tenha sofrido. O mesmo princípio será aplicado na expiração dos prazos futuros, evitando-se, dessarte, a descontinuidade da locação.

CLAUSULA QUARTA

Das Novas Estipulações

O presente contrato poderá, em qualquer época, ser aditado, através de instrumento autônomo, sendo lícita a inclusão de outras cláusulas e a estipulação de novas condições.

CLAUSULA QUINTA

Do Valor Locativo

O valor mensal locativo é de Cr\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), pagável por mês vencido até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação dos respectivos recibos e comprovantes.

CLAUSULA SEXTA

Das Taxas, Impostos e outros Encargos

Além do aluguel mensal, o LOCATÁRIO pagará, ainda, todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive energia elétrica, água e esgoto, bem como as despesas telefônicas.

CLAUSULA SÉTIMA

Do Uso e Conservação

Obriga-se o LOCATÁRIO a manter o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e a só utilizá-lo, exclusivamente, para nele serem instalados os Escritórios do Projeto RADAM e a restituí-lo, finda ou rescindida a locação, tal qual recebeu, obrigando-se outrossim, a fazer por sua conta todos os consertos e reparos que o imóvel venha a carecer, interna ou externamente; a repor, no caso de quebra ou extravio, os aparelhos, ferragens e acessórios por outros de igual fabricação ou similares; a realizar as modificações ou adaptações necessárias à utilização da Repartição ocupante e, finalmente, a obedecer às posturas municipais.

CLAUSULA OITAVA Das Obrigações do Locador

Ocorrendo a hipótese de alienação do imóvel locado, durante a vigência deste Contrato, obriga-se o LOCADOR a consignar, expressamente, na escritura de alienação, a existência do presente contrato, para que o futuro adquirente o respeite, bem como autorizar obras e reparos necessários à perfeita solidez do imóvel ora locado.

CLAUSULA NONA Do Pagamento

As despesas previstas neste contrato correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consubstanciados no Projeto n. 1.195 — Levantamento Radarográfico da Amazônia — Projeto RADAM, de acordo com a classificação: — II — Outros Serviços de Terceiros — e, nos exercícios subsequentes, à conta dos recursos que, para tal fim, venham a ser incluídos no respectivo Plano de Aplicação.

CLAUSULA DÉCIMA Da Rescisão

São motivos de rescisão de parte-a-parte: a) a destruição do prédio, total ou parcialmente, por fatores decorrentes da natureza, ou não; b) a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social (Emenda Constitucional n. 1 — art. 153 — § 22); c) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da Continuação da Locação em caso de Sinistro

Ocorrendo a hipótese da letra "a" (destruição parcial) da cláusula precedente, será assegurada ao LOCATÁRIO, e se lhe convier, a continuidade da locação pelo prazo que restar do contrato, após a realização das obras de reconstrução, deduzido o período destinado à reconstrução ou reparos.

SUBCLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da Rescisão Antecipada

Reconhecida a conveniência do LOCATÁRIO, e no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão deste contrato, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar sem que deste ato decorra ônus de qualquer espécie ao LOCATÁRIO.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA Das Despesas do Contrato

Todas as despesas com a lavratura e emolumentos decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva do LOCADOR.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer questão que se fundar neste Contrato.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuados, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias, para que produza, entre si, herdeiros e sucessores os legítimos efeitos de direito.

Belém, 1.º de janeiro de 1975.
Francisco Fernando Dacier Lobato
Locador

Antonio Luiz Sampaio de Almeida
Locatário

Sec. Executivo do Projeto RADAM
Testemunhas:

José Augusto Celestino Oliveira
Paulo Alves Rodrigues

(Ext. — Reg. n. 1824 — Dia 10.4.75)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R. — Pa.)

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PJ — 15/75

Termo aditivo para prorrogação de prazo de prestação de Assistência de Telecomunicação, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma INDETEL — Indústria Eletrônica de Telecomunicação Ltda., na forma abaixo.
PROCESSO N. 00765/75

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado na Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os srs. Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e Luiz Djard de Mendonça, representante da firma INDETEL — Indústria Eletrônica de Telecomunicação Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Rodovia Arthur Bernardes — Km. 12, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Assistência Técnica de Telecomunicação, celebrado em 23.12.1972, conforme Processo n. 4646/72 e também ao

Termo Aditivo PJ 37/74, firmado em 21.06.1974, constante do Processo n. 01833/74, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) — O prazo estipulado no item "1" do Termo Aditivo PJ-37/74, celebrado entre o DERPA e a firma INDETEL, conforme Processo n. 01833/74, fica prorrogado por mais doze (12) meses, a contar de 01.01.1975 a 31.12.1975, ficando esclarecido que, tanto o ADJUDICADOR como a ADJUDICATÁRIA poderão rescindir o contrato, antes do termo final expressamente estipulado, desde que manifeste essa deliberação, por escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias, tudo de conformidade com a determinação do Eng.º Diretor da D.R.O. devidamente aprovada pelo Eng.º Diretor Geral;

2) — A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta da Verba: 3.1.3.9 — Serviço de Conservação de Bens Móveis e Imóveis, para o exercício de 1975.

E por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 31 de março de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
— Diretor Geral do DERPA — Adjudicador.

ST. LUIZ DJARD DE MENDONÇA —
Representante da firma Adjudicatária.

Testemunhas:

José Maria Martins dos Santos

Rua Diógo Moia, 1107

Tomaz Paraense

Rua Anchieta, 254

(Ext. — Reg. n. 1808 — Dia 10.4.75)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.
Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **ROBERTO RUY RUTOWITZ e MARIA ELIZABETH RABELO MENDES**, ele filho de Roberto Ruy Rutowicz e Eulalia Costa Rutowicz, ela filha de José Maria Rabelo Mendes e Gracindina Raposo Mendes, solt: **LUCIANO DAS GRAÇAS SANTOS MACEDO e VERA LUCIA MIRANDA**, ele filho de Edgar do Espírito Santo Macedo e Sebastiana Pureza dos Santos Macedo, ela filha de Luiza de Nazaré Miranda, solt: **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO e CELINA NAZARÉ CAMPOS DE AGUIAR**, ele filho de Francisco Viana Rodrigues e Maria Bezerra de Araujo, ela filha de Carlos Abel de Aguiar e Maria do Carmo Campos, solt: **PEDRO PAULO DE QUEIROZ FERNANDES e NEUTIA MARIA DA SILVA BERNARDES**, ele filho de Antonio José Fernandes e Francisca de Queiroz Fernandes, ela filha de João Bernardes e Maria da Silva Bernardes, solt: **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA e NAGIB JORGE ELUAN**, ele filho de Benedito Pimenta da Silva e Gregória Gonçalves da Silva, ela filha de Jorge Pedro Eluan e Adelia Bechara Eluan, solt: **EDSON PRESTES E SILVA e ELZA PEREIRA CORREA**, ele filho de Carlos Alves da Silva e de Eunice Prestes da Silva, ela filha de João Raimundo Correa e Maria José Ferreira Correa, solt: **ERIANES REIMÃO COELHO e MARIA LUCIA FORTUNATO BARROS**, ele filho de Melibeu Araujo Coelho e Maria Reimão, ela filha de Raimundo dos Reis Barros e Alzira Fortunato Rodrigues, solt: **RUI LEANDRO ALVES E LICI-OLEA PINA MANGAS**, ele filho de Antonio Leandro de Oliveira Alves e Ana Maria de Oliveira Alves, ela filha de Luiz Mangas Vieira e Aurora Pina Mangas, solt: **EDILSON MARTINS MUNIZ e OCEANIRA MARIA CARDISO MALCHER**, ele filho de Niceforo Martins Muniz e Edeltrudes Martins Muniz, ela filha de Servulo Oliveira Malcher e Sebastiana Cardoso Malcher solt: **MARCOS LIMA GUERREIRO e MARIA JOSÉ VIANA MARTINS FERREIRA**, ele filho de José Alves Guerreiro e Raimunda Lima Guerreiro, ela filha de Atanagildo Ferreira e Maria de Nazaré Viana Martins Ferreira, solt: **LUIZ GONZAGA LI-**

MA DE ARAUJO e ROSENAR FERREIRA SOARES, ele filho de Altino Chaves de Araujo, ela filha de Raymundo da Costa Soares e Zelia Ferreira da Costa, solt: **JULIO SILVA REGO e WANDA SOARES GOMES DO NASCIMENTO**, ele filho de José Cavalcante da Silva Barros, ela filha de João Gomes do Nascimento e Rita Soares Gomes do Nascimento, solt: Se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Belém, 8 de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22784 — Reg. n. 1828 — Dia 10/4/75)

PROTESTO DE LETRAS

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a Alfredo Carmona, Paulo Cezar Sena Gonzalez (Emitentes), José Sena Gonzalez, José Ribeiro Fernandes (Avalistas), Constrasp — Construção Brasileira Paranaense Ltda., Indalicio Dorval da Costa, Akira Seki, O. C. Dourado, Tomariz Cavalcante Melo, Antonio de Souza Carvalho, Itamar Ferreira Aragão, Olavo da Costa Cavalcante, Francisco Alves da Costa, Maria Luiza Gomes Danin, Francisco de Vasconcelos Magalhães, Empresa de Transportes Turismo Ltda. — **TRANSTUR, A. B. Dourado, Antonio de Pádua Freitas da Silva, Irmãos Miranda & Cia., Luis Rodrigues Fernandes, Importadora e Exportadora Jean Ltda. A. A. Fonseca Comércio e Navegação, M. L. da Silva, Hilda Souza**, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Brasileiro de Descontos S/A., Leon Mario Gorlovetzky Lavintaman, Banco Sul Brasileiro S/A., Financiadora General Motors S/A. T. Barreto Ind. e Com. S/A., Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Estado do Pará S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento as três Notas Promissórias, quatro Letras de Câmbio e vinte e uma Duplicatas de Contas Mercantis ns. 0137463 — 54199-A — 54198-A — B-645 — 1231/74 — 1132/74 — 12-74-60A C-74/1314B — 269/2 — 16497-A — 1505-C1 — 2783/4 — 2189 — 4845-4/11 — 4952-3/5 — 08553/B — DC-0616/74 — 40294/B —

4952-2/5, nos valores de Cr\$ 10.287,20 saldo — Cr\$ 9.630,61 saldo — Cr\$ 31.000,00 — Cr\$ 3.970,10 — Cr\$ 7.161,00 — Cr\$ 1.502,60 — Cr\$ 9.920,70 — Cr\$ 711,00 — Cr\$ 1.706,00 — Cr\$ 6.710,00 — Cr\$ 595,00 — Cr\$ 670,00 — Cr\$ 593,00 — Cr\$ 1.606,00 — Cr\$ 1.053,03 — Cr\$ 550,00 — Cr\$ 625,00 — Cr\$ 5.989,00 — Cr\$ 815,00 — Cr\$ 999,64 — Cr\$ 3.402,00 — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$ 7.035,33 — Cr\$ 1.278,84 — Cr\$ 1.423,49, vencidas em a vista (6) — **03.03.75 — 14.3.75 — 25.2.75 — 25.2.75 — 5.3.75 — 28.2.75 — 28.3.75 — 28.2.75 — 13.3.75 — 16.3.75 — 16.3.75 — 15.3.75 — 20.3.75 — 3.1.75 — 22.2.75 — 16.2.75 — 16.2.75 — 16.1.75 — 13.3.75 — 15.3.75 — 17.3.75**, por Vv. Ss. não pagas, emitidas e avalizadas, a favor de **Sul Brasileiro Crédito Financiamento e Investimento S/A. (2), Banco Brasileiro de Descontos S/A., Leon Mario Gorlovetzky Lavintamann, Financiadora General Motors S/A. Crédito, Financiamento e Investimento (3) T. Barreto Ind. e Com. S/A. GTE — Sylvania Ind. e Com. Ltda. (2), R. Barbary & Cia. Ltda., Ipál S/A. Importadora de Peças e Acessórios (2), Rendeiro Ribeiro & Cia., Confecções Royale S/A. Indústria de Roupas Femininas, Sharp S/A. Equipamentos Eletrônicos, Nahuel do Brasil S/A. — Industrial e Comercial, Fenesa, Movescri Ltda., Móveis de Escritório, Paramazonas Distribuidora Ltda., I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda. (3), Cia Heringer — Ind. e Com. de Malhas S/A., Philomeno Ind. Com., Companhia de Molas Sag., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as três notas promissórias, quatro letras de câmbio e dezenove duplicatas de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes, desde já, de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.**

Belém, 07 de abril de 1975.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORREA —**

Oficial do Protesto de Letras — 1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 1806 — Dia 10.4.75)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada**

Paço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 15 de abril, para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível de Abaetetuba

Aptes.: Francisco Dias e sua mulher (Dr. Roldão Sereni)

Apdos.: Antonio Cavalheiro e outros (Dr. José Heiná Maués)

Relator: Desembargador Agnaro Monteiro Lopes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 8 de abril de 1975.

GENGLIS FREIRE — Subsecretário do T.J.F.

(G. — Reg. n. 1092)

**Estado do Pará
PRETORIA DO TERMO
JUDICIÁRIO DO ACARÁ**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DO TRIBUNAL DO JURI**

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário do Acará, Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que designou os dias 23 e 28 do mês de abril do ano em curso, às nove horas, na sala das audiências desta Pretoria, que funciona na ala esquerda do edifício da Prefeitura Municipal do Acará, para se proceder neste Termo Judiciário, a primeira reunião do primeiro período ordinário do Tribunal do Juri, cujos trabalhos serão iniciados na hora supra mencionada, sendo sorteados os vinte e um (21) Jurados que terão de servir na mesma sessão e nas sucessivas, cujos nomes vão abaixo transcritos, ficando por este meio devidamente intimados para que compareçam a todas as respectivas reuniões, sob as penas da Lei.

mes vão abaixo transcritos, ficando por este meio devidamente intimados para que compareçam a todas as respectivas reuniões, sob as penas da Lei:

- 1 — Francisco C. Monteiro de Oliveira
- 2 — Francisco da Silva Pinheiro
- 3 — Antonio Russo Vaz
- 4 — Iracema Amóras Campos
- 5 — José Amélio de Souza
- 6 — Biá Monteiro da Costa
- 7 — Luiz Sanchês Carneiro
- 8 — Raimundo Rodrigues Campos
- 9 — Antero Souza de Alencar
- 10 — Orlando Cunha de Oliveira
- 11 — Walter Pinheiro da Costa
- 12 — Izídio Aleixo de Souza
- 13 — Alvaro Vaz dos Santos
- 14 — Raimunda Lúcia de Miranda
- 15 — Manoel Oliveira
- 16 — Joaquim Gomes de Sales
- 17 — Juracir Pantoja da Costa
- 18 — Antonio Fernandes de Oliveira
- 19 — Evandir Queiroz de Andrade
- 20 — José Maria de Oliveira Mota
- 21 — Fátima de Souza Vaz

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que será afixado à porta dos auditórios, publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e demais lugares de reuniões públicas. Dado e passado nesta cidade de Acará, aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Tomé da Cunha e Souza, Escrivão, datilografei e subscrevi

O Pretor:

JOÃO MIRALHA PEREIRA

(G. — Reg. n. 1079)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DO TRIBUNAL DO JURI****Suplente dos Jurados**

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário do Acará, Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que designou os dias 23 e 28 do mês de abril do ano em curso, às nove horas, na sala das audiências desta Pretoria, que funciona na ala esquerda do edifício da Prefeitura Municipal do Acará, para se proceder neste Termo Judiciário, a primeira reunião do primeiro período ordinário do Tribunal do Juri, cujos trabalhos serão iniciados na hora supra mencionada, sendo sorteados os quinze (15) Suplentes dos Jurados, que terão de servir na mesma sessão e nas sucessivas, cujos nomes vão abaixo transcritos, ficando por este meio devidamente intimados para que compareçam a todas as respectivas reuniões, sob as penas da Lei.

- 1 — Antonio do Carmo Oliveira Pereira
- 2 — Cantuário de Lima Puga
- 3 — Raimundo Miranda
- 4 — Neusa Ferreira da Silva
- 5 — Moisés Muniz de Almeida
- 6 — Vicente de Araújo Barbosa
- 7 — Luiz Rodrigues da Rocha
- 8 — Maria Soares de Miranda
- 9 — Maria da Paz Miranda
- 10 — Osvaldo Cristo da Silva
- 11 — Raimundo Henrique da Cruz
- 12 — Manoel de Oliveira Castro
- 13 — Antenor Miranda de Oliveira
- 14 — José Pacheco
- 15 — Joaquim Fernandes da Costa

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que será afixado à porta dos auditórios, publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e demais lugares de reuniões públicas. Dado e passado nesta cidade de Acará, aos dois (2) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Tomé da Cunha e Souza, Escrivão, datilografei e subscrevi

O Pretor:

JOÃO MIRALHA PEREIRA

(G. — Reg. n. 1079)

JUSTIÇA FEDERAL**PODER JUDICIÁRIO****Justiça Federal de Primeira****Instância**

1ª Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N.º 36/75 — Expediente do Dia 06.03.1975.

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto.

Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria.

Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e Petições.

Petições de José Bastos Comércio, Indústria e Turismo S.A.; Hinton Hennington Portilho Bentes; Unimóveis Ltda. e José Domingos Vilanova de Bastos.

Assunto — Certidão Negativa (Sollicitam)

Despacho: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suples. A Secretaria — Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

— Despachos em Ofícios e Petições
Of. n. 104/75 — do Banco do Estado do Pará.

Assunto: — Informação (presta)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 56/75 — CRJ/SR/DPF/PA do Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto: — Apresentação de servidor (faz)

Despacho: — Ciente. Arquive-se. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 28 — EI do Gen. Bda. Ivan de Souza Mendes — Comte. Ba. R. Militar

Assunto: — Informação (presta)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: — Ref. ao Proc. n. 7423

Despacho: Idêntico ao acima.

Telex n. 62—SA do Min. Amarildo Benjamin — Pres. 2ª Turma TRF

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: — Ref. Proc. n. 6168

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 179 — Comunicação de Prisão Administrativa do Nacional Oswaldo Teixeira Maciel.

Despacho: — Mantenho a prisão. Comunique-se e archive-se. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8078 — Ação Ordinária

Autor: Hélio Pereira Feio e Outros. (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

Ré: União Federal

Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3569 — Executivo Fiscal

Exequente: — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Executado: — José Miguel Abraão e outros.

Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6837 — Execução

Exequente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: — Raimundo Nonato Damasceno Rodrigues e outros.

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4143 — Executivo Fiscal

Exequente: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: — Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA)

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5473 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Rodrigo Antonio Pereira e outros

Despacho: Responda-se o expediente de f. 170, informando que as mercadorias descritas no auto de apreensão de f. não mais interessa ao processo. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5724 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Moacir Barauna Santana e Edison Raimundo Carvalho Silva (Advogados Doutores Heliomar Matos e Max Oliveira)

Despacho: Diga o Ministério Público se desiste dos depoimentos das testemunhas não encontradas. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6194 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Walter Paulo da Silva (Adv. Dr. Ubiratan Aguiar)

Despacho: Observe-se o disposto no artigo 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6239 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Cristovão Ferreira de Souza (Adv. Dr. Edison F. Assunção)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 02 de abril vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6355 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Raimundo de Carvalho Raiol (Adv. Drs. Edson Almeida e Leal Almeida)

Despacho: Prossiga-se no dia 29 de maio vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas, ciente as partes inclusive testemunhas. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 7200 — Interrupção de Prescrição
Requerente: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Requerida: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Sentença: Faça-se a entrega dos autos a autora, independentemente de traslado. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7841 — Carta Precatória

Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Ceará
Depdo: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Sentença: Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6104 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: — Raimundo Benedito Gomes (Adv. Dr. Ana Maria França)

Reclamado: Instituto de Pesquisas Agronecárias do Norte — IPEAN

Sentença: Homologo, por sentença, o acordo de f. para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas ex-lege P. R. e I. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7855 — Pedido de Indulto

Requerente: — Herundina Ferreira Jardim

Sentença: Declaro extinta a pena privativa de liberdade imposta a ré Herundina Ferreira Jardim, filha de Antero Rodrigues Jardim e Iponina Ferreira Jardim no processo n. 5892 de Ação Penal (Contrabando), consoante sentença nele proferida em data de 05.02.74, cuja cópia xerográfica consta de f. Observe o senhor Doutor Diretor de Secretaria as prescrições legais. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 06.03.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Serviço de Distribuição:

Distribuidora Federal:

Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12.00 horas do dia 05 de março de 1975.

I — Ação Ordinária:

n. 8078 — Autora — Hélio Pereira Feio e outros

Ré — União Federal

Ao: MM. Juiz Fed.

III — Execução Fiscal:

n. 8079 — Exequente — Inst. Nac. de Prev. Social

Executado — PRIMAR — S.A. Produtos Industrializados do Mar

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8080 — Exequente — Inst. Nac. de Prev. Social

Executado — PRIMAR — S.A. Produtos Industrializados do Mar

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

IV — Processo de Execução:

n. 8039 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Astrolábio Carvalho Moreira, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8040 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Adeladio Correia Maués, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8041 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Ademar Maciel Cardoso, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8042 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Alcides Costa Maués, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8043 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Antonio das Neves Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8044 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Abelardo Cantuária da Costa, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8045 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Alderico Araujo Lima, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8046 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Benedito Domingos Terra, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8047 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Benedita da Costa Maués, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8048 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Benedito Corrêa Maués, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8049 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Benedito Farias de Oliveira, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8050 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Ciro Fortes Figueiro, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8051 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Creusete Galvão Costa, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8052 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Daniel Ribeiro, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8053 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Ernane Raimundo Alvarez da Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8054 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Evandro Alvarez da Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8055 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Eugenio Silva de Freitas, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8056 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Edegar José Mizerani, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8057 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco de Assis Andrade, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8058 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco Carvalho Damasceno, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8059 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Felix Jesus da Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8060 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco Andrade de Souza, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8061 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco Alves Cavalcante, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8062 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco Pereira Leal, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8063 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisca Irecê Nunes da Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8064 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Francisco de Assis Andrade, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8065 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Geraldo Barbosa de Souza, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8066 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Guizepe Teófilo de Albuquerque, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8067 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Hamor Jacob Fima, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8068 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Homero Fortunato da Silva, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8069 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Isaias Ramos Coelho, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8070 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Ilza Pacheco Coelho, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8071 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — José Claudino Irmão, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8072 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — José Batista de Melo, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8073 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — Joaquim Antonio de Souza, e outros

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8074 — Exequente — Caixa Econômica Fed.

Executados — João Souza Aroche, e outros

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8081 — Autora — Caixa Econômica Fed.

V — Ações Diversas:

Réu — Antonio Oliveira da Silva

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8082 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — José Farias de Oliveira

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8083 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — Luiz Ferreira da Silva Filho

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8084 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Ré — Maria Alda da Silva Gama

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8085 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — Maillé Alexandre José Houat

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8086 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — Nilson Oliveira da Silva

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

n. 8087 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — Roberto Makato Kasahara

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8088 — Autora — Caixa Econômica Fed.

Réu — Walter de Souza Rocha

Ao: MM. Juiz Fed. Subs.

VI — Feitos Não Contenciosos:

n. 8075 — Requerente — Maria José Nascimento de Souza

Requerido — Inst. Nac. de Prev. Social

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8076 — Requerente — Urana Ara-
da Ore

Requerido — Inst. Nac. de Prev. Nac.

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8089 — Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. Subs. da 2a Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal

Ao: MM. Juiz Fed.

n. 8090 — Interpelante — Yvette Lúcia Pinheiro Mendes

Interpelado — Senhor Mozart Ramos Machado — Cooperativa Habitacional das Praças e Cíveis da 1a Zona Aérea.

(Ext. Reg. n. 1145 — Dia: 10.04.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Oscar Nogueira, residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1975, às 11:00 horas à sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, sito na Avenida Barão de Capanema, n. 1314, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, e prestar depoimento, na qualidade de reclamado, sob pena de confissão quanto à matéria de fato, nos autos do Processo n. JCJC-312/74, em que é reclamante Vitoriano Antônio da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raymundo Nonato da Frota Costa, técnico judiciário, 8a. TRT — AJ — 021.6, datilografei. E eu, Júlio Ribeiro Netto, diretor de secretaria, DAS-101.2, subscrevi.

Visto:

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Presidente da JCJ de Capanema

(G. — Reg. n. 1056)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BREVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados Abelardo Lima, reclamante e Serriaria Maria, reclamada, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, da audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 2 (dois) de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às onze horas e trinta minutos (11h30m), na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça 3 de Outubro, n. 5, nesta cidade de Breves, relativa à reclamação n. JCJB-411/74.

Nessa audiência deverão as partes oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada à audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, e o do reclamante na decretação

ção do arquivamento de sua reclamação.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente independentemente do comparecimento do seu representante, sendo-lhe facultado fazer substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigará o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Bernadete Corrêa Farias, técnico judiciário, TRT-8a-AJ-021.6, datilografei. E eu, Francisco de Assis Veiga Duarte, diretor de secretaria, subscrevi.

Visto:

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

(G. — Reg. n. 1066)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Manoel Pantaleão Pinheiro, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante, no processo número JCJ-Breves-290/74, referente à Carta Precatória Notificatória protocolada nesta Junta sob o número 1a-JCJ-13/75, em que é reclamado Espólio de Edgar Pombo Corrêa, do Guamá, para ciência de que deverá comparecer à Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, sita à Praça 3 de Outubro, n. 5, no dia 18 de abril de 1975, às 11:30 horas, quando se realizará a audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Fica ainda notificada a referida pessoa de que nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três e que o seu não comparecimento importará no arquivamento da reclamação.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume, na Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 07 de abril de 1975. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, aux. jud. nível 5, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de O. e Silva, chefe de secretaria, subscrevi.

CIRENE ALBA DE O. E SILVA

Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1080)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de maio de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Antonio Rodrigues Barbosa, contra Hermogenes Marajolino Martins Figueiredo, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I n. 750 e que é o seguinte:

"Um televisor marca "Philco", modelo 3D, apresentando-se no estado. Valor atribuído — Cr\$ 600,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de abril de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, aux. jud. datilografei. E eu, Cirene Silva, chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMARZONAS, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1082)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de maio de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Antonio Lélito Serra Feio, contra Roberto de Azevedo Rizzo, bem esse encontrado à Trav. Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo n. 190 e que é o seguinte:

"Uma moto-serra marca "Dolmar" (americana), na cor vermelha, modelo OT-30 de 12 HP de 56 cilindradas, com espada e corrente. Valor atribuído — Cr\$ 2.500,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de abril de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, aux. jud. datilografei. E eu, Círene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMARAL ZONAS, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1083)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 12 de maio de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida pela Fazenda Federal, contra Itamar Mendes Cardoso, bem esse encontrado à Trav. Barão de Igarapé-Miri n. 62 e que é o seguinte:

"Um conjunto de terraces, composto de quatro cadeiras de ferro telada, com assento estofado e uma mesa de centro com revestimento de fórmica na parte superior. Valor atribuído — Cr\$ 400,00"

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 04 de abril de 1975. Eu, Filomena M. J. Chaves, aux. jud. datilografei. E eu, Círene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMARAL ZONAS, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1081)

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

O Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da

Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Osmar Pires Saavedra, reclamante no Processo n. 4a. JCJ-233/75, contra Centro Sport Clube, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para depositar na Secretaria da 4a. JCJ de Belém, no prazo de 5 (cinco) dias, a quantia de Cr\$ 109,58 (cento e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), referente às custas devidas no referido Processo.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria de Lourdes B. França, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, diretora de secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1078)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de abril de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/a avaliação o bem penhorado na execução movida por João Batista Barbosa Guimarães, contra Conservevex Ltda. (Proc. 1.111/73, bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, 750, (Depósito do TRT da 8a. Reg.) e que é o seguinte:

"Um arquivo de aço marca "ADAP", com quatro gavetas, no estado, de propriedade da executada, avaliado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 31 de março de 1975. Eu, Evarista da La-Rocque Coelho, téc. jud. AJ-022.7, datilografei. E eu, Ana C. de Macêdo Lima, diretora de secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1077)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO

DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 8 de maio de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Fazenda Nacional, contra Vinicius A. Nunes, (Proc. n. 5a. JCJ — 395/74) bem esse encontrado no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte:

Uma coleção de Dicionário Brasileiro possuindo quatro volumes — Valor atribuído: Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de abril de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Atendente Judiciário, AJ-024.2, datilografei. E eu, Lucinda de Barros Pereira, Diretor de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a.

JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1034)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 7 de maio de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Walmore da Rocha Filho, contra Miguel Freitas Magno (Processo n. 5a. JCJ — 398/74) e que é o seguinte:

Um (1) terreno edificado, situado à Passagem Rosa Lemos, n. 46 (Passagem das Flores), medindo aproximadamente 5:00 metros de frente por 18:00 metros de fundos, possuindo uma casa de madeira com os seguintes compartimentos: sala, quarto, corredor, cozinha e na parte superior um sótão.

Valor atribuído: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de abril de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Atendente Judiciário, AJ-024.2, datilografei. E eu, Lucinda de Barros Pereira, Diretora de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1035)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Izaias José Mizerani, que se encontra em lugar incerto e ignorado, que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 316,00 (Trezentos e dezesseis cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 5a. JCJ-07/75, em que é executado, sendo exequente Francisco Marques Felix, nos termos do acordo homologado por esta Junta, em audiência de 26 de fevereiro de 1975: "As Partes Resolveram Conciliar nas Seguintes Bases: A Reclamada Pagará ao Reclamante a Quantia de Cr\$ 250,00 a Título de Liberalidade sem Reconhecimento de Vínculo Empregatício. O Reclamante dá Quitação Plena e Irrevogável das Parcelas Reclamadas. A Reclamada Deverá Efetuar o Depósito até o dia 07 de março na Secretaria da Junta, em Caso de Inadimplemento será Aplicada a Multa de 20%. Custas pelo reclamante sobre Cr\$ 250,00 na quantia de Cr\$ 25,00 de que está isento na forma da lei. Em tempo: A Junta Homologa o Presente Acordo para todos os fins de Direito". Resumo: Valor do acordo: Cr\$ 250,00, Multa de 20% Cr\$ 50,00, Custas de execução Cr\$ 16,95, TOTAL a Depositar — Cr\$ 316,95.

Caso não pague nem garanta a execução, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que se Cumpra na forma da Lei. Belém, 31 de março de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Sergio Francisco da Costa, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ-145/74, contra Editora de Guias Ltb S/A, para comparecer na Secretaria da 6a. JCJ de Belém, a fim de depositar no prazo de cinco (5) dias a quantia de Cr\$ 251,83 (duzentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e três centavos) correspondente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I. 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 25 de março de 1975.

ELIETTE MARY CHAVES MATTOS
Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1015)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de abril de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I. 750, será levado a público pregação de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Paulo Cesar Smith contra TECOM — Teixeira Comércio Ltda. bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I. 750, e que é o seguinte:

Uma (1) máquina de calcular eletrônica marca "Sharp" modelo CS-364-R, n. 01040822, funcionando com 110/220 volts, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de março de 1975. Eu, Glória Touton-

ge, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, diretora de secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, Juiz Presidente da 6a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1015)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de maio de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I. 750, serão levados a público pregação de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por João de Souza Paes, contra Raimundo Nonato Perdigão Sinimbu, bens esses encontrados à Rua Pariguis, 796 e que são os seguintes:

Um (1) Prédio de Alvenaria, localizado na Rua dos Pariguis n. 796, medindo aproximadamente 5 metros de frente por 10 metros de fundos. Possuindo um terreno com as seguintes medidas aproximadas: 5 metros de frente por 68 metros de fundos. O Prédio encontra-se em boas condições, sendo pintado na cor verde, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 02 de abril de 1975. Eu, Glória Toutonge, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora de Secretaria da 6a. JCJ de Belém, subscrevo.

José Claudio Monteiro de Brito

Presidente da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1024)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado José Leda Noronha, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ — 131/75, contra Lundgreen Tecidos, S. A., para comparecer à Secretaria da 6a. JCJ de Belém, a fim de depositar no prazo de cinco (5) dias a quantia de Cr\$ 152,22 correspondente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital,

que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco.

Belém, 25 de março de 1975

Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

(G. Reg. n. 1015)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Francisco Haroldo de Souza Dias, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ-105/73, contra Conservex Ltda., para comparecer à Secretaria da 6a. JCJ de Belém, a fim de indicar novos bens de propriedade da reclamada em que possa recair penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que deverá ser fixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Belém, 26 de março de 1975

Ellette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

(G. Reg. n. 1014)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

NOTA N. 25/75

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que, nos autos do Processo TRT RP 26/75, oriundo da MMA 363 de Belém e correspondente ao processo 4a. JCJ-320/73, em que são partes: Raimundo Monteiro da Silva, reclamante-exequente e Governo do Estado do Pará — Hospital Juliano Moreira, reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará a importância de Cr\$ 1.432,31 (hum mil quatro-

centos e trinta e dois cruzeiros e trinta e um centavos), para cumprimento da r. sentença prolatada pela MMA 4a. JCJ de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 03 de abril de 1975.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 04 de abril de 1975.

LUCYMAR COELHO PENNA

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1065)

NOTA N. 26/75

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que, nos autos do Processo TRT RP 25/75, oriundo da MMA 6a. JCJ de Belém e correspondente ao processo 6a. JCJ 187/74, em que são partes: Urbano Piedade Franco, reclamante-exequente e Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do Pará (D. M. E. R. — PA), reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D. M. E. R.) a importância de Cr\$ 2.861,39 (dois mil oitocentos e sessenta e um cruzeiros e trinta e nove centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MMA 6a. JCJ de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 03 de abril de 1975.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 04 de abril de 1975.

LUCYMAR COELHO PENNA

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1065)

NOTA N. 27/75

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que, nos autos do Processo TRT RP 19/75, oriundo da MMA 4a. JCJ de Belém e correspondente ao processo 4a. JCJ 856/73, em que são partes: Carlos Pinto de Almeida, reclamante-exe-

quente e Prefeitura Municipal de Irituí, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irituí a importância de Cr\$ 20.442,19 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e dezenove centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MMA 4a. JCJ de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de abril de 1975.

RAUL SENTO-SE GRAVATA

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 04 de abril de 1975.

LUCYMAR COELHO PENNA

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1065)

NOTA N. 28/75

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, faço saber que, nos autos do Processo TRT RP 12/75, oriundo da MMA 5a. JCJ de Belém e correspondente ao processo 5a. JCJ 435/72, em que são partes: Manoel Lopes Batista Filho, reclamante-exequente e Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará a importância de Cr\$ 11.789,80 (onze mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MMA 5a. JCJ de Belém.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 10 de março de 1975.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém, 04 de abril de 1975.

LUCYMAR COELHO PENNA

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1065)